Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 11 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0856

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais Assentados do Projeto Sebastião Rosa da Paz.
OBJETO: Este convênio tem por objeto o fornecimento de óleo diesel para fomentar a atividade agropecuária dos agricultores familiares dos assentamentos Sebastião Rosa da Paz e Guanabara.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2313/12, Lei Municipal nº 2324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2013
QUANTITATIVO: 7.000 Litros
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Wilson Pereira Rosa – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 03 de junho de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:0C4727AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2013

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Processo Administrativo nº 039292/2013
CARTA CONVITE Nº 004/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LXTEC INFORMATICA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 13.505.252/0001-14
OBJETO: Aquisição de Microcomputador com monitor e servidor com nobreak, para atender as necessidades do PREVIBAI, conforme anexo I do edital, com recursos próprios do Município, conforme solicitação do Diretor Presidente do PREVIBAI.
VALOR: R$ 5.339,00(Cinco mil trezentos e trinta e nove reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses.
Item 01 – A garantia será de 01 ano contra defeitos de fabricação. Marca IBM.
Item 02 – A garantia será de 01 ano para o CPU (Exceto Teclado, Mouse e fonte que será de 90 dias).
Contra defeitos de fabricação. O monitor terá de 01 ano. Marca LG.
Item 03 – A garantia será de 01 + seis meses após cadastro no site do fabricante. Marca SMS.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdencia – PREVIBAI.
4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
09.272.0016.1024.0000 – Aquisição de Equipamentos em Geral.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Maio de 2013.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
João Ramão Pereira Ramos – Diretor Presidente Previbai
CPF: 407.348.381-15
Uglaybe Fernandes Farias – Sócio Proprietário
CPF: 466.258.951-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:419E845A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040451/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que estará realizando às **09h00min no dia 27 de JUNHO de 2013,** a abertura da Chamada Pública nº 002/2013,**para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2013. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação no p**eríodo de 11 de junho de 2013 à 26 de junho de 2013, no horário das 07h00min às 11h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS, e a proposta deverá ser em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Amambai / MS, Em 10 de junho de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeira e Pres.Comissão de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1959F38C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 058/2013 - Pregão Presencial n° 030/2013
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa de assessoria técnica, para manutenção com substituição de componentes, elaboração no âmbito da tecnologia da informação para melhoria no processo de gestão administrativa do Município de Anastácio MS, pelo período de 12 meses
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 21 de junho de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal “Almiro Flores Nogueira”, sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 06 de junho de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:049212A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2013

Assunto – Contratação da Fundação Stênio Congro, Instituição sem fins lucrativos, para prestação de serviços e locação em atividade de rádio educativa, com o fim de desenvolvimento institucional, de forma que a população aparecidense receba do Poder Público as informações pertinentes relativamente aos projetos, programas e ações de políticas públicas realizadas pela Prefeitura Municipal

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS.

Vistos etc...

O Município de Aparecida do Taboado/MS, necessita efetuar a contratação da Fundação Stênio Congro, para prestação de serviços de e locação em atividade de rádio educativa, com o fim de desenvolvimento institucional.

A Procuradoria Jurídica apresentou parecer conclusivo no sentido de que é possível a contratação, com fundamento no inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93.

Posto isto, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2013** e determino a contratação da Fundação Stênio Congro, para prestação dos serviços e locação em atividade de rádio educativa, com o fim de desenvolvimento institucional, durante o período de 6 (seis) meses, podendo haver prorrogação do prazo de vigência.

Expeça-se o necessário.
Cumpra-se.
Aparecida do Taboado/MS, 19 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6CE8B1F4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2013

Extrato para publicação

Dispensa de Licitação n.º 05/2013
Objeto - Contratação da Fundação Stênio Congro, Instituição sem fins lucrativos, para prestação de serviços e locação em atividade de rádio educativa, com o fim de desenvolvimento institucional, de forma que a população aparecidense receba do Poder Público as informações pertinentes relativamente aos projetos, programas e ações de políticas públicas realizadas pela Prefeitura Municipal.

Empresa a ser contratada - Fundação Rosário Congro

Valor - R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Prazo contratual - 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, com prazo prorrogável, conforme a necessidade para a finalização dos serviços.

Forma de pagamento - seis parcelas iguais e sucessivas, com vencimento no dia 05 de cada mês.

Ratificação da dispensa – 19 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:09F58A88

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2013

Interessado - Município de Aparecida do Taboado – MS

Objeto - Contratação de profissional da área médica para prestação de serviços, consistentes na realização de perícias médicas, de interesse do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT.

Profissional a ser contratado – Dr. Sérgio da Silva Godinho

Vistos etc...

O Município de Aparecida do Taboado/MS necessita contratar profissional especializado para a prestação de serviços, consistentes na realização de perícias médicas para o Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT.

O Dr. Sérgio da Silva Godinho, especializado no assunto, apresentou interesse na contratação, com amplas condições de atender às necessidades do Município.

O Setor de Contabilidade informou que há disponibilidade orçamentária para a contratação e indicou a rubrica orçamentária para o empenho das despesas, no presente exercício.

A Procuradoria Jurídica apresentou parecer conclusivo, opinando no sentido de que é possível a contratação do profissional, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso II, todos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Posto isto, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2013** e determino a contratação do profissional acima mencionado, para prestação dos serviços.

A vigência da contratação deverá ser até o dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogada.

Os serviços deverão ser remunerados, mediante o pagamento de R$ 70,00 (setenta reais), por perícias médica efetivamente realizada.

Expeça-se o necessário.
Aparecida do Taboado/MS, 05 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B1383E4D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2013

Extrato para publicação

Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2013

Objeto – contratação de profissional especializado para a prestação de serviços, consistentes na realização de perícias médicas, de interesse do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Profissional a ser contratado – Dr. Sérgio da Silva Godinho.

Valor dos serviços: A contratante pagará para o contratado a importância de R$ 70,00 (setenta reais), por cada perícia médica realizada.

Prazo de vigência – da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.

Fundamento legal – artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso II, todos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Ratificação do procedimento - 05 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8589FB1C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 84/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o fornecimento de gêneros alimentícios para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado-MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 24 de junho de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 27 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:356E07B5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 84/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de materiais de limpeza – sacos de lixo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 13:00 horas, do dia 24 de junho de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 27 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CB165DA4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 70/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de madeiras para uso da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08 horas, do dia 25 de junho de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 27 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:800E7FF3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 314, 27 DE MAIO DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º -CONCEDER ao servidor **JOSÉ COLAR CORREA**, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Administração, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01 (um) dia, em 13 de maio de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Maria Francischini Savazi CRM-SP 149.065.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6EE42255

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 108, 03 DE JUNHO DE 2013

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor, **MARCOS MACIEL DA SILVA**, do cargo em efetivo de Operador de Maquina, Padrão IV, Classe A, Referencia 01, com lotação na Secretaria Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Art. 2º Este Decreto retroage a 31 de maio de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7B1CEB89

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" N.º 109, 06 DE JUNHO DE 2013

"Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo"

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** para exercer o cargo efetivo de Guarda – Grupo Ocupacional VIII, Serviços Auxiliares – SAX, da Lei Municipal 428, de 29 de junho de 1990, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 11º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 001/2012, de 08 de maio de 2012, a partir da presente data.

Artigo 2º - O nomeado deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Artigo 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8FBE9650

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" N.º 110, 07 DE JUNHO DE 2013

"REVOGA DECRETO NOMEAÇÃO GUARDA"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto de nomeação 109 de 06 de junho de 2013.

Considerando o requerimento de desistência da nomeação para o cargo efetivo de guarda.

DECRETA

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o contido no Decreto n.º 109, de 06 de junho de 2013, que nomeia o Senhor **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** para exercer o cargo efetivo de Guarda, Padrão I, Classe A, Referência I, Grupo Ocupacional VIII – Serviços Auxiliares – SAX, da Lei Municipal 428, de 29 de junho de 1990, com as alterações posteriores, tendo em vista o seu requerimento de desistência da nomeação para o cargo efetivo de Guarda para o qual foi nomeado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BC76DC22

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" N.º 111, 10 DE JUNHO DE 2013

"Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo"

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor José Robson Samara Rodrigues de

Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **JOSEFA MANOELINA DE JESUS,** para exercer o cargo efetivo de Guarda – Grupo Ocupacional VIII, Serviços Auxiliares – SAX, da Lei Municipal 428, de 29 de junho de 1990, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 12º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 001/2012, de 08 de maio de 2012, a partir da presente data.

Artigo 2º - O nomeado deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Artigo 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:28F7394D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 06 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ ROBSON RODRIGUES SAMARA DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, C O N V O C A, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público 001/2012, realizado de acordo com o Edital nº 001/2012, homologado pelo Edital nº 001/2012, de 08 de maio de 2.012, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado, devendo comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, em Aparecida do Taboado, munido das fotocópias autenticadas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de Eleitor e do comprovante que votou nas últimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias)
g) Carteira de registro no órgão de classe competente (quando for o caso) (02 cópias)
h) Carteira de habilitação (para motorista) (02 cópias)
i) Declaração de Bens
j) Declaração de não acúmulo de cargo
l) 0l foto ¾
m) Registro de PIS/PASEP (se já inscrito) (02 cópias)
n) Registro Civil de Nascimento ou Casamento (02 cópias)
o) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
p) Certidão negativa de ações civis e criminais (últimos 5 anos)
q) Comprovante de Residência (02 cópias)
r) Conta Banco HSBC (se tiver) (02 cópias)

O convocado que não comparecer no prazo estabelecido e não requerer a prorrogação deste, será considerado DESISTENTE.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

GRUPO VIII – SERVIÇOS AUXILIARES – SAX		
CARGO: GUARDA		
ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	ANTONIO CARLOS DA SILVA	11º

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:819A6767

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 10 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ ROBSON RODRIGUES SAMARA DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, C O N V O C A, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público 001/2012, realizado de acordo com o Edital nº 001/2012, homologado pelo Edital nº 001/2012, de 08 de maio de 2.012, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado, devendo comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, em Aparecida do Taboado, munido das fotocópias autenticadas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de Eleitor e do comprovante que votou nas últimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias)
g) Carteira de registro no órgão de classe competente (quando for o caso) (02 cópias)
h) Carteira de habilitação (para motorista) (02 cópias)
i) Declaração de Bens
j) Declaração de não acúmulo de cargo
l) 0l foto ¾
m) Registro de PIS/PASEP (se já inscrito) (02 cópias)
n) Registro Civil de Nascimento ou Casamento (02 cópias)
o) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
p) Certidão negativa de ações civis e criminais (últimos 5 anos)
q) Comprovante de Residência (02 cópias)
r) Conta Banco HSBC (se tiver) (02 cópias)

O convocado que não comparecer no prazo estabelecido e não requerer a prorrogação deste, será considerado DESISTENTE.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

GRUPO VIII – SERVIÇOS AUXILIARES – SAX		
CARGO: GUARDA		
ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	JOSEFA MANOELINA DE JESUS	12º

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:37A49EAD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 311, 27 DE MAIO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 09 (nove) meses referente a três quinquênios aquisitivos de 15.04.1996 a 14.04.2001, de 15.04.2001 a 14.04.2006 e de 15.04.2006 a 14.04.2011 o funcionário **ARNALDO REGO,** matrícula 394, ocupante do cargo efetivo de **Lixeiro**, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 03 de junho de 2013 a 02 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DB037FA0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 312, 27 DE MAIO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **FABIO DA SILVA DUTRA,** matrícula n.º 437, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 536/2012, para gozo a partir do dia 03 de junho de 2013 a 22 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:77EA00E8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 313, 27 DE MAIO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.02.2008 a 31.01.2013 o funcionário **ODILO JOSE DE SOUZA,** matrícula 477, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 03 de junho de 2013 a 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:AE4E683C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 315, 27 DE MAIO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA MARTINS,** matrícula n.º 831, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período

aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 481/2012, para gozo a partir do dia 18 de junho de 2013 a 17 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0C5BEAD9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 316, 28 DE MAIO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.04.2008 a 31.03.2013 o funcionário **PEDRO DUTRA FERREIRA,** matrícula 359, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, lotado na Secretaria de Assistência Social, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 03 de junho de 2013 a 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:76C65622

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 317, 29 DE MAIO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
1	439	Fabio de Oliveira	18.04.2013	18.04.2013
2	447	Ildo Lero	27.05.2013	10.06.2013
3	640	Jose Alves dos Santos	24.05.2013	24.05.2013
4	379	Lindomar Nunes Souto	24.05.2013	24.05.2013
5	960	Luzia Aparecida de Jesus	22.05.2013	22.05.2013
6	1427	Marilda Mota de Souza Nalini de Oliveira	24.05.2013	24.05.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3E240965

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 318, 03 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 789, de 12 de dezembro de 2012, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 03.06.2013 a 02.07.2013, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Advocacia Geral do Município

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	289	Antônio Jose de Queiroz	Procurador Jurídico	08.05.2012 a 07.05.2013

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	760	Adriana da Silva Moreira Romano e Souza	Chefe de Setor	05.05.2012 a 04.05.2013
2	762	Josefa Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	06.05.2012 a 05.05.2013
3	759	Marcelo Eduardo Pizzi	Chefe de Setor	06.05.2012 a

				05.05.2013

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	341	Silvio Cesar Tiago	Agente Tributário	01.06.2012 a 31.05.2013
2	1268	Paula Magalhaes Moura	Contador	01.06.2012 a 31.05.2013
3	1263	Valdir Alves de Oliveira	Fiscal Tributário	01.06.2012 a 31.05.2013

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	1299	Alexandra Alves de Deus	Conselheiro Tutelar	04.06.2012 a 03.06.2013
2	1287	Jaqueline Alves da Silva	Guarda	01.06.2012 a 31.05.2013
3	768	Maria Jose de Matos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	09.05.2012 a 08.05.2013
4	1282	Marcia Passero Borges Barros	Agente Administrativo	01.06.2012 a 31.05.2013
5	1285	Tereza Raquel da Silva Grangeiro	Assistente Administração	01.06.2012 a 31.05.2013

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	1273	Adriana Ruiz Morelli	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2012 a 31.05.2013
2	1279	Ana Maria de Souza	Cozinheira	01.06.2012 a 31.05.2013
3	1278	Cristiane dos Santos Souza	Cozinheira	01.06.2012 a 31.05.2013
4	1290	Demilson Bento de Paula	Guarda	01.06.2012 a 31.05.2013
5	1288	Eduardo Figueiredo Caputto	Guarda	01.06.2012 a 31.05.2013
6	616	Fatima Maria Nunes Ferreira	Chefe de Setor	02.01.2012 a 01.01.2013
7	1261	Julio Cesar dos Santos	Motorista	01.06.2012 a 31.05.2013
8	1280	Luciana Lopes de Silveira	Secretaria de Escola	01.06.2012 a 31.05.2013
9	1277	Maria Claudia Pereira	Cozinheira	01.06.2012 a 31.05.2013
10	1272	Maria Madalena Freitas Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2012 a 31.05.2013
11	1271	Marli Aparecida Quim Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2012 a 31.05.2013
12	1276	Nilza Rossito de Aguiar Carneiro	Cozinheira	01.06.2012 a 31.05.2013
13	1259	Pedro Henrique Vieira Tenório	Agente Administrativo	01.06.2012 a 31.05.2013
14	1289	Ronivaldo Santos da Costa	Guarda	01.06.2012 a 31.05.2013
15	1274	Suzimar Bezerra Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2012 a 31.05.2013

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	1286	Danilo Soares dos Santos	Enfermeiro - ESF	01.06.2012 a 31.05.2013
2	751	Edna Campos de Souza	Técnica de Enfermagem	01.05.2012 a 30.04.2013
3	1097	Eugenia Maria de Freitas Paiva	Enfermeira - ESF	03.05.2012 a 02.05.2013
4	1281	Geovaine da Silva Souza	Agente Administrativo	01.06.2012 a 31.05.2013
5	1270	Iscarlet Brandini Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2012 a 31.05.2013
6	344	Janete de Oliveira Almeida	Diretor da Área Medica	02.05.2012 a 01.05.2013
7	1275	Kelly Regina Santos Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2012 a 31.05.2013
8	1283	Marcia Martins Morais	Assistente Administração	01.06.2012 a 31.05.2013
9	629	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Servente	01.06.2012 a 31.05.2013
10	602	Marta Cristina Ranussi	Auxiliar de Enfermagem	12.04.2012 a 11.04.2013
11	644	Roni Carlos de Oliveira	Motorista	25.02.2012 a 24.02.2013
12	1022	Rute Balbino Rocha	Agente Comunitária de Saúde	06.05.2012 a 05.05.2013

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	1258	Alber Forni	Operador de Maquina	01.06.2012 a 31.05.2013
2	1293	Cristiano dos Santos Fernandes	Tratorista	01.06.2013 a 31.05.2013
3	430	Devorina Alves da Silva	Margarida	01.05.2012 a 30.04.2013
4	431	Divino Antônio Nunes	Encanador	01.06.2012 a 31.05.2013
5	443	Gilberto Aparecido Fernandes	Motorista	01.05.2012 a 30.04.2013
6	1262	Jamir Aparecido da Silveira	Motorista	01.06.2012 a 31.05.2013
7	475	Nilton Jesus Barbosa	Operador de Maquina	01.05.2012 a 30.04.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EBB8A145

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 319, 03 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
303	Gilmar Aparecido da Costa	2011/2012	586/2012	10

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4CC18926

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 320, 04 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **MARCIO GARCIA GALDINO,** matrícula 715, ocupante do cargo comissionado de Diretor da Area Administrativa, lotado na Secretaria de Saúde, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 28 de maio de 2013, que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços à Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral no dia 13 de setembro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BFC9DD21

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 321, 04 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **KELLY FALKINI VILAS BOAS LIBANIO FUSCO,** matrícula 821, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 27 a 29 maio de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral no dia 05 de setembro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B8FE1771

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 322, 04 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 167/2013 de 09 de maio de 2013 da Prefeitura de Sidrolândia.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Revogado a Portaria nº 86/2013 de 04 de fevereiro de 2013 que recebeu a servidora **Gilse Helena Coimbra Diniz da Silva**, da municipalidade de Sidrolândia, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, para desempenhar suas funções neste município, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, junto a Junta Comercial - JUCEMS, com ônus para os cofres públicos.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E191A84F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 323, 05 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
404	Deneval Fatimo Nogueira	17	18
529	Walter Gonçalves Leite	13	14
629	Maria de Lourdes Pereira da Silva	12	13
433	Edinho Bispo dos Santos	13	14
539	Maria Cristina Saco	14	15
540	Tonis Marcos Queiroz Martins	12	13
618	Valdeir Alves Toledo	16	17
358	Ana Claudia Pedrosa Lara	11	12

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
834	Cairo Cardoso de Souza	00%	10%
842	Jean Carlos Vieira Lelis	00%	10%
819	João Moreira Filho	00%	10%
840	José Valentim da Costa	00%	10%
830	Claudia Aparecida Periera	00%	10%
859	Rozana Francisco Martins	00%	10%
828	Sonia Aparecida Ferraresi Forni	00%	10%
778	João Maria da Silva	00%	10%
431	Divino Antonio Nunes	25%	30%
777	Rogerio Souto Silveira	00%	10%
775	Fernanda Araujo Andrade de Lima	00%	10%
833	Sandra Maria Alves Mendonça	00%	10%
856	Fabio Abulasan de Paula	00%	10%
814	Cintia Melo Lalucci	00%	10%
824	Marcia Andrea Zatti	00%	10%

Art. 3º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
824	Marcia Andrea Zatti	A	B

Art. 4º - CONCEDER, promoção funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 428, do dia 29 de junho de l990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	CLAS/ANTERIOR	CLAS/ATUAL
629	Maria de Lourdes Pereira da Silva	B	C
540	Tonis Marcos Queiroz Martins	B	C

04 – CONCEDER conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	N O M E S	ADICIONAL
431	Divino Antonio Nunes	6ª PARTE

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B5F4FA81

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 324, 06 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ANA CLAUDIA PEDROSA LARA,** matrícula n.º 358, ocupante do cargo efetivo de Lançador, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria 396/2011, para gozo a partir do dia 24 de junho de 2013 a 03 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3CC6908A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 325, 06 DE JUNHO DE 2013

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 90, inciso I, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1990.

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **DALVA CAETANO DE SOUZA,** matrícula n.º 300, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, concedida através da Portaria nº 484 de 02 de agosto de 2012, a partir de 04 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de junho de 2013.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E988FE6B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 326, 06 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ROGERIO SOUTO SILVEIRA,** matrícula n.º 777, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da Portaria nº 299/2010, para gozo a partir do dia 17 de junho de 2013 a 26 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BD083FC4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 327, 06 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando à Lei nº 1.255 de 20 de julho de 2009.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LEDIANE CARDOSO PIZI,** matrícula 1075, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 19 de junho de 2013 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C1F22835

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 328, 07 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **TIRSO PISSIOLI,** matrícula n.º 521, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Tecnicos, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, para gozo a partir do dia 06 de junho de 2013 a 05 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:01525EF0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 329, 07 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral

repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **ROSENILDA LEONEL DE SOUZA,** matrículas 174 e 176, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 23 e 24 maio de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral no dia 21 de setembro de 2006, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:84E0D059

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 330, 07 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 06 (seis) meses referente a dois quinquênios aquisitivos de 01.02.2002 a 31.01.2012, a funcionária **VILMA SILAS FAZIO,** matrícula 196, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 10 de junho de 2013 a 09 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3AEB4DB6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 331, 07 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DEALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
1	889	Adeir Antônio Martins	03.06.2013	03.06.2013
2	531	Adélia Aparecida de Fatima Pedrosa	22.05.2013	22.05.2013
3	271	Alessandra Freitas Saco	06.06.2013	07.06.2013
4	358	Ana Claudia Pedrosa Lara	29.05.2013	29.05.2013
5	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	24.05.2013	24.05.2013
6	1051	Angélica Aparecida dos Santos Souza	06.06.2013	12.06.2013
7	66/255	Antônia de Oliveira Brandão	24.05.2013	24.05.2013
8	389	Antônio Marcos Menezes	04.06.2013	18.06.2013
9	201	Augusto Cesar Machado Vieira de Souza	26.04.2013	26.04.2013
10	201	Augusto Cesar Machado Vieira de Souza	24.05.2013	24.05.2013
11	1403	Argemiro Rozeno da Silva	06.06.2013	20.06.2013
12	427	Carlos Roberto Pinheiro	03.06.2013	06.06.2013
13	297	Celia Regina Leonel	29.05.2013	29.05.2013
14	68/69	Cleide Maria Ferreira Pereira	28.05.2013	11.06.2013
15	257	Delza Solange Barrada do Nascimento	22.05.2013	24.05.2013
16	552	Edileuza Gomes da Silva Horácio	29.05.2013	12.06.2013
17	216	Ercilia Claudina Dias	06.06.2013	12.06.2013
18	775	Fernanda Araújo Andrade de Lima	17.05.2013	17.05.2013
19	368	Flavia Alves Rodrigues	06.06.2013	06.06.2013
20	785	Girlaine Ferreira de Aquino	23.05.2013	24.05.2013
21	892	Janaina Parra de Souza	03.06.2013	03.06.2013
22	890	Janete Rodrigues Claudino Queiroz	28.05.2013	28.05.2013
23	1412	Jaqueline Aparecida da Silva Mendonça	29.05.2013	29.05.2013
24	449	Jiulian Borges Rego	27.05.2013	10.06.2013
25	640	Jose Alves dos Santos	03.06.2013	03.06.2013
26	452	Jose Carlos Baldo	29.05.2013	29.05.2013
27	324	Lis Maria Almeida da Silveira	24.05.2013	24.05.2013
28	1375	Lucas Souza Almeida	03.06.2013	03.06.2013
29	345	Luzia Francisca Borges	03.06.2013	04.06.2013
30	235	Magda de Fatima Pereira	27.05.2013	27.05.2013
31	1277	Maria Claudia Pereira	24.05.2013	24.05.2013
32	567	Maria Cosmo Miranda	16.05.2013	17.05.2013
33	567	Maria Cosmo Miranda	22.05.2013	22.05.2013
34	567	Maria Cosmo Miranda	27.05.013	27.05.2013
35	539	Maria Cristina Saco	22.05.2013	29.05.2013
36	620	Maria Soares	29.05.2013	29.05.2013
37	570	Marilde de Fatima Duarte	18.05.2013	22.05.2013
38	883	Ricardo de Souza Martins	23.05.2013	24.05.2013
39	1370	Rita de Cassia Justo da Silva	24.05.2013	24.05.2013
40	1370	Rita de Cassia Justo da Silva	04.06.2013	04.06.2013
41	444	Rosimeire Candida de Brito	04.06.2013	08.06.2013
42	1022	Rute Balbino Rocha	27.05.2013	27.05.2013
43	1027	Sebastiana Maria de Oliveira	23.05.2013	23.05.2013
44	659	Selinda Felix Andreza	27.05.2013	27.05.2013
45	659	Selinda Felix Andreza	29.05.2013	29.05.2013
46	659	Selinda Felix Andreza	05.06.2013	06.06.2013
47	1309	Sirlene Porato Meschiari	23.05.2013	24.05.2013
48	659	Selinda Felix Andreza	29.05.2013	29.05.2013
49	1274	Suzimar Bezerra Leite	29.05.2013	29.05.2013
50	804	Vandira Soares Calado	22.05.2013	22.05.2013
51	251	Vera Lucia Aparecida Amorim dos Santos	24.05.2013	24.05.2013
52	722	Welida Heloisa de Morais Queiroz	24.05.2013	24.05.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:966D5C25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 148/2010

Partes: Município de Bonito/MS – Contratante. CNPJ 03.073.673/0001-60
Project Tecnologia de Construção Ltda – Contratada CNPJ 15.463.342/0001-15
Da Prorrogação do Prazo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por igual período, passando o término de execução do mesmo para a data de 22 de julho de 2013.
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
FORO: Comarca de Bonito/MS
Local e Data: Bonito/MS, 24 de Maio de 2013.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal - Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda – Empresa Contratada

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F95F2581

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público o aviso de suspensão da abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada, para responder impugnação:
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 11 de junho de 2013.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 10 de junho de 2013.

Assinado na Autorização

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:101BDEE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 623/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adnilson Muller, no Cargo de Professor (a) N – VII, Classe A, Referência 21, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora de reforço escolar no PETI, no período de **03/06/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:72ACEE34

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 622/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdilene Maria Grassi, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período matutino de **04/06/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Nair Gonçalves Ferreira da Silva**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4B159670

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 621/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **06/06/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Cidemara de Fátima Belato,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B59DE38E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 620/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino, no dia **03/06/2013**, em substituição a Professora **Selma Leite Barbosa**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 06 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F1585ED5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 619/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jakeline Dias da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Maternal B, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino, no dia **27/05/2013 a 28/05/2013**, em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 06 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:466FFB28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 618/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correia Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino, de **06/06/2013 a 07/06/2013**, em substituição a Professora **Rosangela Espósito**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 06 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4E6499F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 617/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo Extensão – Pequeno Príncipe, no período vespertino, de **04/06/2013 a 07/06/2013**, em substituição a Professora **Ellis Regina Rios Perin**, que se encontra de Licença Médica, nos termos

do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 06 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:EBA46A2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 616/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Geni Berta Beck, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período matutino, de **03/06/2013 a 04/06/2013**, em substituição a Professora **Onice da Cruz Arruda**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 06 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5A8FDE4F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 614/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Mari Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período matutino de **03/06/2013 a 22/06/2013,** em substituição a Professora **Márcia Antonia Martinez Giurizzatto,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 04 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:43148E4E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 613/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eronilde Lacerda de Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período vespertino de **03/06/2013 a 22/06/2013,** em substituição a Professora **Márcia Antonia Martinez Giurizzatto,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 04 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0EE9AC81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 612/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino de **20/05/2013 a 22/05/2013,** em substituição ao Professor **Renato de Oliveira Brito,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 04 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:275CA73E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 611/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Geni Berta Beck, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, período vespertino, de **04/06/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Marassilva Oliveira Santos**, que se encontra na Coordenadora no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña e Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Siqueira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 04 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:978D590A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 610/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cristina Oliveira Recalde, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino de **03/06/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Maria Helena Trindade Balerini**, que se encontra remanejada temporariamente para o Ensino Fundamental, aguardando perícia médica para readaptação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 04 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:532E2290

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 609/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neuza Pereira Gonçalves Del Pino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, período matutino, de **04/06/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Marassilva Oliveira Santos**, que se encontra na Coordenadora no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña e Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Siqueira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 04 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:19C21F48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 608/2013-RH

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 210/2013-RH, de 20 de fevereiro de 2013, que convoca **Neuza Pereira Gonçalves Del Pino,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Maria Helena Trindade Balerini**, que se encontra remanejada temporariamente para o Ensino Fundamental, aguardando perícia médica para readaptação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.06.2013.**
Bonito – MS, 04 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6551A08C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 605/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Marassilva Oliveira Santos,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação dos Centros de Educação Infantil, com 40 h/s, de **03.06.2013 a 05.07.2013**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 04 de junho de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:12DAC18B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 604/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês no 4º e 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João alves da Nobrega, no período vespertino no dia **23/05/2013**, em substituição a Professora **Camila Bambozzi Veasey**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 04 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:89A59512

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 603/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosenir Monteiro de Barros, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Lingua Estrangeira Moderna - Inglês no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **03/06/2013 a 02/07/2013**, em substituição a Professora **Flavia Batista Lopes**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 04 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7FC39A0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 602/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neuza Pereira Gonçalves Del Pino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Maternal B, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino, de **27/05/2013**, em substituição a Professora **Miriam Cristina de Oliveira Ferreira**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 04 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0FB60124

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 615/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Alexandre Sanches Balta, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Orientação Psíquico-Social, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.06.2013.**
Bonito-MS, de 05 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9A2073C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2013.

MODALIDADE: Convite nº 020/2013, Processo Administrativo nº 077/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Paineiras Comercial, Serviços e Representações Ltda-ME. OBJETO: Contratação contratar empresa para elaboração de projetos básicos, referente a pavimentação do prolongamento da Rua Bonfim, projeto de construção de 02 Barracões Industriais e do Polo da UAB. PRAZO: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 60 (sessenta) dias ou até o término da entrega dos serviços. DOTAÇÃO: 15.122.0003.2031.0000 - Manutenção Atividades da Sec. Infra Estrutura e Serviços Públicos; 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica. VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a Senhor Helio Cardozo, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 17 de Maio de 2013.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:323294CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 281/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Torna sem efeito o Decreto nº 240/2013, de 02 de maio de 2013, que nomeou o Sr. Emerson Aguiar Corsini no Cargo Efetivo de Assistente Administrativo.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do Art.13, §1º da Lei nº 1.291, de 21 de julho de 2003, a nomeação do Sr. **EMERSON AGUIAR CORSINI**, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, constante do Decreto nº 240/2013, de 02 de maio de 2013 publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03/05/2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 10 de junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:3AF3784E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 011/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013.
OBJETO: Contratação de empresa com o ramo de atividade na área de serviços de engenharia, devidamente registrada no conselho de classe competente, com Responsável Técnico, para operação tapa buracos incluindo o fornecimento de material e mão de obra nas vias públicas deste Município, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Projeto Básico, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária com composição de custos, Cronograma Físico Financeiro, que são partes integrantes deste edital de licitação. A Comissão de Licitações, após a análise das propostas, declara como vencedora do certame a empresa: **ENERPAV G. S. LTDA.** pelo valor global de **R$ 62.908,87 (sessenta e dois mil novecentos e oito reais e oitenta e sete centavos).**
Deodápolis – MS, 10 de junho de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:A0DEC0E9

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 013/2013

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo administrativo nº 030/2013, na modalidade Carta Convite nº 013/2013, que tem como objeto a aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Gerencia Municipal de Saúde em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante deste Convite.
Adjudico em favor das Empresas: **CIRÚRGICA MS LTDA-ME** vencedora nos itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 –12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 e 56 pelo valor total de **R$ 53.956,00 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais). COMERCIAL ISOTOTAL LTDA** vencedora nos itens: 11 – 17 – 18 – 19 e 39 pelo valor total de **R$ 6.964,90 (Seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)** e **BRIATO COMERCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA – EPP** vencedora nos itens: 10 – 27 e 28 pelo valor total de **R$ 10.705,00 (Dez mil, setecentos e cinco reais)**
Deodápolis – MS, 10 de junho de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:361D67AA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira Oficial, referente ao processo administrativo nº 028/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2013, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Gerência Municipal de Assistência Social do Município de Deodápolis- MS.
Adjudico em favor das Empresas: **RODA VIVA SUPERMERCADO – B. A. MARQUES - ME** vencedora nos itens: 01 – 02 – 04 – 05 – 06 – 09 – 10- 11 – 13 – 14 – 18 – 19 – 20 – 21 –

22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 33 – 34 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 – 60 – 61 – 62 – 63 64 – 65 – 66 – 67 e 68 pelo valor total de R$ 73.518,94 (Setenta e três mil quinhentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) e a Empresa **REIS & VASCONCELOS LTDA – ME** Vencedora nos itens 03 – 07 – 08 – 12 – 15 – 16 – 17 – 32 – 35 – 46 – 47 e 71 pelo valor total de R$ 36.520,60 (trinta e seis mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos).
Deodápolis – MS, 10 de junho de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:76E280EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2013
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013
REQUERIMENTO FORMULADO POR LETY OBRAS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A SESSÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.
A licitante Lety Obras, formula requerimento de adiamento das datas das sessões de recebimento e abertura das propostas no processo acima indicado, alegando, em síntese, que apenas em 04 de junho e a sessão destinada ao recebimento dos envelopes encontra-se designada para o dia 11 de junho.
Alega que servidores deste departamento haveriam informado a requerente de que o edital e seus anexos não se encontravam prontos em data anterior a 04 de junho. Assevera que o prazo que lhe resta é exíguo para a formulação da proposta.
Não juntou qualquer documentos comprobatório do alegado com seu requerimento.
O pedido haverá de ser rejeitado. Por primeiro não corresponde à verdade que o edital e seus anexos não se encontrassem concluídos antes da publicação do edital. Ora, o edital foi publicado em 16 de maio de 2013 e, desde aquela data, o processo encontra-se disponível para consulta dos interessados nesta repartição, perfeitamente formalizado, inclusive com seus anexos.
Se a requerente, deixou transcorrer o prazo de 17 dias desde a publicação do edital para comparecer à prefeitura municipal e retirar o edital, tal fato só pode ser debitado a desídia sua, o que não constitui razão para o deferimento do pedido formulado.
Com tais considerações, resolvo indeferir o requerimento formulado por Lety Obras, por não encontrar nele fundamento legal.
Eldorado-MS., 06 de junho de 2013

DANIELE PRADO
Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Eldorado

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1DDAD362

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013
PROCESSO Nº 052/2013. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de recapeamento e sinalização no Município de Eldorado.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 18/07/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.04.01.15.451.601-1.004.4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31
Eldorado/MS, 10 de junho de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D1938B04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 009/2013 CHAMADA DO CONCURSO

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 059/11, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos , homologado em 18 / 08/2011, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 19/08/2011 para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a XI.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2012 - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista : Avaliação Ofalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; (se tiver)

A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital. E as vaga oferecida.
O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 25 da Lei Complementar 059/2011, Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito.

Eldorado-MS, 10 de Junho de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Anexo i ao Edital º 009 /2013

Exame médico-pericial – 17 de Junho de 2013 ás 14:00h
Local: Centro de Saúde Fernando Conte - Rua Santa Catarina, 781

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 009 /2013
Posse: 17 / 06 /2013 horário: 14:30h
Local: Prefeitura Municipal –
Av. Tancredo Almeida Neves, nº 1191 Eldorado

Cargo : **Enfermeira**
Luzia Antonia do Carmo Sanchez Molina

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:82B77B0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 053/2013
Processo **Nº. 155/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 082/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **THUANY MANUTENÇÃO E REFORMAS DE TRATORES LTDA - EPP**
Objeto: Aquisição de peças com prestação de serviço para manutenção da Pá Carregadeira New Holland W130, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Material de Consumo.
R$ 4.741,98 (quatro mil e setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos);
Prazo da Entrega: Imediato.
Data da Assinatura: 24 de Maio de 2013.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *AURESTINO RAMAR DOS SANTOS* (THUANY MANUTENÇÃO E REFORMAS DE TRATORES LTDA - EPP).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:664E6953

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 054/2013
Processo **Nº. 156/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 083/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **RICCI MÁQUINAS LTDA.**
Objeto: Aquisição de peças com prestação de serviço, para manutenção de garantia do fabricante, revisão de 100 horas e revisão de 250 horas da Motoniveladora RG170B, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificação e quantidade descrita na solicitação da Secretaria.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO XVII DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Material de Consumo.
R$ 1.463,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e três reais);
Prazo da Entrega: Imediato.
Data da Assinatura: 28 de Maio de 2013.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *CLAUDEMIR ESTEVAM* (**RICCI MÁQUINAS LTDA**).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:CEAE906A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2013
Processo Nº. 155/2013
Dispensa de Licitação Nº. 082/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **THUANY MANUTENÇÃO E REFORMAS DE TRATORES LTDA - EPP.**
Objeto: Prestação de serviço para manutenção da Pá Carregadeira New Holland W130, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39 – 208 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 2.785,00 (dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 24 de Maio de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *AURESTINO RAMAR DOS SANTOS* (Thuany Manutenção e Reformas de Tratores LTDA - EPP).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:BCC4B8B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2013
Processo Nº. 156/2013
Dispensa de Licitação Nº. 083/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **RICCI MÁQUINAS LTDA.**
Objeto: Prestação de serviço, para manutenção de garantia do fabricante, revisão de 100 horas e revisão de 250 horas da Motoniveladora RG170B, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos..
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39 – 208 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 28 de Maio de 2013.

Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *CLAUDEMIR ESTEVAM* (Ricci Máquinas LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:3A63C339

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 162/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 044/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna

público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de equipamentos de Informática, para atender as solicitações das Secretarias deste Município, conforme quantidades e especificações descritas no **Anexo I** – Proposta de Preços, **Anexo IX –** Termo de Referência do presente Edital de Licitação.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08:00 (oito horas) do dia 24 de junho de 2013.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 10 de Junho de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0F1FD8A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 035/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 10° (décimo) dia do mês de junho de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 082/2013, que trata da Contratação de empresa especializada para prestar serviços de borracharia em geral para atender veículos que compõem a frota do município de Jaraguari – MS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Sáude, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, de acordo com o edital e seus anexos. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: **- VILMAR DO ESPÍRITO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.773.217/0001-86, no valor global de R$ 2.150,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa em: 10/6/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:DC230EAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 036/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 10° (décimo) dia do mês de junho de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 083/2013, que trata da contratação de empresa especializada para prestar serviços de borracharia em geral para atender os veículos das diversas secretarias que compõem a frota do município de Jaraguari – MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, de acordo com o edital e seus anexos. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: **- VILMAR DO ESPÍRITO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.773.217/0001-86, no valor global de R$ 13.175,00 (TREZE MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Vanderley Ferrari em: 10/6/2013.

VANDERLEY FERRARI
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F796FFAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°91/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 077/2013. Pregão Presencial de n°. 030/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **- CRISLEY CRISTINA DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.649.386/0001-60, no valor global de R$ 2.436,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de tecidos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. Vigência: 10/6/2013 á 31/12/2013.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FCA590A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 093/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 080/2013. Pregão Presencial de n°. 033/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **- CRISLEY CRISTINA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°.17.649.386/0001-60 , no valor global de R$ 7.540,00(SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos e a realização de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster para atender os veículos e motocicletas utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaraguari-MS, a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referência no edital e ANEXI I, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 10/6/2013 á 31/12/2013.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C7ED03E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°092-2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 081/2013. Pregão Presencial de n°. 034/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **- CRISLEY CRISTINA DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.649.386/0001-60, no valor global de R$123.284,00 (CENTO E VINTE TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). Objeto: Contração de empresa especializada para aquisição de pneus novos,bicos, Câmaras, protetores e a realização de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster para atender os veículos e máquinas pesadas das Diversas Secretarias do Município de Jaraguari-MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 10/6/2013 á 31/12/2013.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:82EF877E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - ESTRATO DE CONTRATO 004/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013 ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI E MICHELI APARECIDA QUEIRÓZ DE BRITTO MEDINA., OBJETO – CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, VALOR 2.400,00, FORMA DE

PAGAMENTO MENSAL TODO DIA 20 DE CADA MÊS, PRAZO DE 12 MESES, TOTALIZANDO R$ 28.800,00, INÍCIO EM 03 DE MAIO DE 2013 DOTAÇÃO 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9D0FC344

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 033/2013

PROCESSO Nº 046/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Fênix Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para o Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
63.02.006.10.302.0015.2048-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo.
VALOR: R$ 24.097,76 (Vinte e quatro mil noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 10/04/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Rubens Galvão Lopes - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F789EF29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 024/2013

TOMADA DE PREÇOS N. 011/2013
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 062/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
FM CARLOS PRODUTORA-ME

OBJETO: Contratação de Empresa de Televisão para Transmissão das Sessões Semanais deste Legislativo "ao vivo" para todo Município de Naviraí-MS.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: 05 de junho 2013 a 05 de junho de 2014.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

ASSINAM: Cícero dos Santos
Fabiola Modena Carlos

Naviraí/MS, 05 de junho de 2013.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:BFABFA19

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 83, DE 4 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 280, de 2 de abril de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado em seu inteiro teor, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº 280, de 2 de abril de 2013, sobre bens de propriedade do Município, considerados inservíveis, destinados à alienação através de leilão público, no estado em que se encontram avaliados em **R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)**, tudo de conformidade com o Laudo de Avaliação que a este integra.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 4 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:F4BF8789

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

PORTARIA Nº 443, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Ariovaldo Resende Correa, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 607/2013 de 23-05-13, oriunda da Procuradoria Jurídica do Município, protocolada pela Gerência de Administração em 27 de maio de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **Ariovaldo Resende Correa,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, para apurar irregularidades no desempenho de sua função, no acidente ocorrido envolvendo o veículo micro ônibus placa HQH 1215, por infração tipificada no art. 112, inciso V c/c art. 113, incisos I, II e XI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí (Lei Complementar nº 042/2003), conforme Comunicação Interna nº 449/2011, da Gerência de Educação.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através do caput será presidida por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Sueli Barbosa dos Santos**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de maio de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:892B1BBA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2009

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2009, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAI E A EMPRESA CONPAJ ASSESSORIA LTDA.

A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NAVIRAIPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 00.094.350.0001/64, estabelecido na Av. Amelia Fukuda, 170, Centro – na Cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor Francisco Antonio de Aquino, RG 063.209 - SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 177.591.291-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa CONPAJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.019.243.0001-80, com sede na Avenida Izidoro Camilo Foleto, 303, CEP 87.910-000, na cidade de Santa Isabel do Ivai, Estado do Paraná, neste ato denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda as condições do Edital de Convite nº 01/2009, resolvem ADITAR o presente Contrato nos termos que seguem:

Cláusula Primeira – Justificativa
Fato de terceiro

Cláusula Segunda - Prazo de execução
O presente contrato é aditado em seu prazo de execução, sendo prorrogado por 12 (doze) meses, prorrogando sua vigência até junho de 2014.

Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

Naviraí/MS, aos 05 de junho de 2013.

IGOR SACHES CANIATTI BIUDES
Conpaj Assessoria Ltda

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Instituto de Previdência Dos Sevidores Públicos Municipais de Navirai

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:FF1D5451

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Torna vago em virtude de aposentadoria, um cargo de provimento efetivo de Pintor, ocupado pelo servidor José Flores Paranhos, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **NAVIRAÍPREV**, um cargo de provimento efetivo de Pintor, ocupado pelo servidor **José Flores Paranhos**, matrícula funcional nº 349-2, a partir de 03 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:BA5F4C81

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.714, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ao servidor público efetivo do Poder Legislativo Municipal, cuja remuneração mensal não ultrapasse o equivalente a 02 (dois) salários mínimos vigentes à sua concessão, será concedido o auxílio-alimentação, na forma de cartão magnético, para uso exclusivo com gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais credenciados, no seguinte valor:

I – 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente no território nacional;

§ 1º Para fins desta Lei considera-se remuneração mensal a soma de todos os valores a que faz jus os servidores públicos municipais como parte de seus vencimentos brutos mensais, excluindo-se apenas o adicional de férias e horas extras.

§ 2º Na hipótese de acúmulo lícito de cargo, o auxílio alimentação será concedido apenas uma vez, considerando o previsto no § 1º, deste artigo.

Art. 2º O auxílio alimentação será concedido mensalmente, somente aos servidores que estiverem em efetivo desempenho das atribuições, ou quando encontrarem afastados em virtude de participação em programa de treinamento ou em outros eventos similares ou cedidos a órgãos Federais ou Estaduais mediante convênio.

Parágrafo único. Fica vedado o pagamento do benefício de que trata esta Lei ao servidor:

I – Que, durante o mês, possuir faltas injustificadas;

II - Que estiver afastado em virtude de licença-saúde, ultrapassado o período de 15 (quinze) dias de afastamento durante o mês;

III - Contratados em cargos comissionados ou temporários;

IV – Inativos e pensionistas.

Art. 3º O auxílio alimentação será concedido por meio de cartão magnético de crédito, com recarga mensal, realizada automaticamente no 10º(décimo) dia útil do mês, e será administrado pela Diretoria Financeira da Câmara Municipal, podendo celebrar convênio com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí, ou por contratação de Empresa.

Parágrafo único: No caso de contratação de Empresa para administrar auxílio alimentação, deverão ser observados os procedimentos da Lei 8.666/93.

Art. 4º O auxílio alimentação de que trata esta Lei:

I - não tem natureza salarial, não sendo caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura, nem se incorporará à remuneração para quaisquer efeitos;

II - não será configurado como rendimento tributável e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária;

III – não será computado para efeito do 13º (décimo terceiro) salário.

Art. 5º O auxílio alimentação é inacumulável com outros de espécie semelhante, originária de qualquer forma de auxílio ou benefício para alimentação do servidor.

Art. 6º O auxílio alimentação será custeado com recursos de dotações orçamentária da Câmara Municipal de Naviraí.

Art. 7º Casos omissos poderão ser regulamentados por Resolução.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 24 de maio de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 36/2013
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F79BA89A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia Comissão Especial para proceder ao julgamento do "Concurso de Quadrilha Junina" durante a 12ª Fejunav, que será realizado nos dias 07 a 09 de junho de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, responsável pelo julgamento do "**Concurso de Quadrilha Junina"** durante a **12ª Fejunav**, a realizar-se na Praça Prefeito Euclides Fabris, nos dias 07 a 09 de junho de 2013, composta pelos seguintes membros:

I – Cleonice Rodrigues da Silva;
II – Dagmar Ricco Santelli;
III – Izaura Mitie Kamitani;
IV - Kerginaldo Miranda de Carvalho e
V - Luri Fukuda Tsutida.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:E33DF8F3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458, DE 4 DE JUNHO DE 2013.

Exonera a servidora Danielen Shuhmann, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Agendamento e Regulação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Danielen Shuhmann,** matrícula nº 2622-0, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Agendamento e Regulação, Símbolo GER-3, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 27 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:02BE0310

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora Tatiane Aparecida Álvaro Pontim, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 666/2013 de 04-06-13, oriunda da Procuradoria Jurídica do Município, protocolada pela Gerência de Administração em 04 de junho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **Tatiane Aparecida Álvaro Pontim,** professora, para apurar irregularidades no desempenho de sua função, por infração tipificada no art. 113, incisos I, II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí (Lei Complementar nº 042/2003), conforme Comunicação Interna nº 326/2010, da Gerência de Educação.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através do caput será presidida por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Sueli Barbosa dos Santos**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:CE480544

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 669 de 07 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 05 de junho de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 669 de 07 de agosto de 2012, que visa apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Gesse da Silva Andrade**, tendo indícios de que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos I, V e IX e incorrido nas proibições contidas no art. 113, inciso I e art. 125, inciso IV, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 42/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:7199CA33

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 175 de 09 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 05 de junho de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 175 de 09 de março de 2009, em face do servidor **José Luiz Rodrigues Filho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Funileiro, com a finalidade de analisar a conduta do servidor durante horário de expediente, com infração ao disposto nos incisos II, VI, XI e XII, do art. 112 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:83B8A41E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Exonera a pedido a servidora Janaina Gonçalves Morales, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Janaina Gonçalves Morales,** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 30 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 06 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:543908D5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 587 de 18 de setembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de junho de 2013, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 587 de 18 de setembro de 2009, em desfavor do servidor **Pedro Martins**, no exercício do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Oficina, tendo infringido os incisos I, V, IX e XI do art. 112, inciso I do art. 113 e inciso VIII do art. 125 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:A3201B56

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 152 de 22 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de junho de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 152 de 22 de fevereiro de 2013, em desfavor do servidor **Ronaldo Adriano do Nascimento**, no exercício de sua função, tendo infringido o inciso XII, do art. 112 e inciso III do art. 125 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:82BA2C53

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.728, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Altera os Parágrafos 1º e 2º do art. 1º e o anexo I, da Lei nº 444, de 12 de abril de 1989, alterados através da Lei nº 1.689, de 11 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os Parágrafos 1º e 2º do Art. 1º da Lei nº 444, de 12 de abril de 1989, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º ...

§ 1º Os valores gastos com combustíveis, táxis, passagens aéreas, ônibus, pedágios, locação de veículos e consertos de veículos próprios serão ressarcidos mediante notas fiscais.

§ 2º Os valores das diárias dos Vereadores não poderão exceder o limite de 75% (setenta e cinco por cento) do valor dos subsídios dos mesmos, exceto as diárias para fora dos limites do Estado, Distrito Federal, Congressos e Seminários".

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 444, de 12 de abril de 1989, passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 28 de maio de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 44/2013
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0C6B3409

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 151 de 18 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de junho de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 151 de 18 de fevereiro de 2013, em desfavor da servidora **Cristiane Aparecida da Silva**, no exercício de sua função, tendo infringido os incisos XI e XIII, do art. 112 e incisos V e VII do art. 125 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:8DE88148

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de junho de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Tatiane Aparecida Álvaro Pontim,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com indícios de violação ao art. 112, incisos II, V, XII e XIII, incorrido no art. 113, inciso I e art. 125, incisos V, VI e XIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:D2FEA950

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.727, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Concede adicional de periculosidade aos ocupantes do cargo de vigia perante o Legislativo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O ocupante do cargo de vigia junto ao Legislativo Municipal, em efetivo desempenho de suas funções, terá direito ao percentual de até 30% (trinta por cento) incidente sobre seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 28 de maio de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

REF.: PROJETO DE LEI Nº 39/2013
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B9805E00

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 177 de 09 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de junho de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 177 de 09 de março de 2009, em desfavor do servidor **Silvio de Oliveira Dantas**, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas pelo referido servidor no desempenho de suas funções**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:6FD9856B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 159 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de junho de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 159 de 06 de março de 2009, para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo servidor **José Valério**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:795095F1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de junho de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009, em face da servidora **Juraci da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:EDF83803

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 166 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de junho de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 166 de 06 de março de 2009, para averiguar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Sueli de Freitas Pereira,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:53A78046

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de junho de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010, em desfavor da servidora **Dra. Priscila Hage Bonicontro,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, com indícios de violação ao art. 112, incisos II e V, incorrido nas proibições estabelecidas no art. 113, inciso I, e art. 125, inciso IV, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:167AF5F6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 690 de 30 de novembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de junho de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 690 de 30 de novembro de 2009, em desfavor da servidora **Dalva Garcia Furtuoso**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com base no art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:9963168A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de junho de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2010, em face do servidor **César Aparecido de Macedo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, referente à denúncia contendo indícios de violação do art. 112 incisos II, V e XIII, art. 113 incisos I e II e art. 125 inciso VII do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:68F5B7A0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, relacionados nos **Anexos I, II e III**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 67 e 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de maio de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO I - À PORTARIA Nº 495/13

	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
1	Ademir Lopes Reginaldo	Operador de Serviços Públicos	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
2	Adriana Fernandes Basílio	Assistente Administrativo	2011/2012	11/06 a 09/06/2013
3	Adriana Guerra da Silva	Gente de Serviço Escolar	2012/2012	15/05 a 13/06/2013
4	Adriana Mara da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
5	Adriana Ribeiro	Gente de Serviço Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
6	Adriano Fausto Monteiro	Operador de Serviços Públicos	2012/2013	03/06 a 02/07/2013
7	Alzira Ferreira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	2012/2013	20/05 a 19/06/2013
8	Ana Lucia Laurindo De Oliveira Santos Oderdeng	Auxiliar De Enfermagem	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
9	Antonio Aparecido da Silva	Operador de Serviços Públicos	2011/2012	10/06 a 08/07/2013
10	Aparecida Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
11	Carmem Stapait da Silva	Gente de Serviço Escolar	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
12	Célio Américo de Oliveira	Pedreiro	2012/2013	05/06 a 03/07/2013
13	Claudete Martins da Silva Soares	Auxiliar de Serviços Diversos	2012/2013	20/05 a 19/06/2013
14	Claudete Silveira Duarte Silva	Cozinheiro Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
15	Claudia Celina Volpato	Fiscal De Tributos	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
16	Claudia Inez de Aquino	Recepcionista	2012/2013	15/05 a 14/06/2013
17	Claudio Ferreira Botelho	Encanador	2012/2013	10/06 a 08/07/2013
18	Cleonice Marangueli	Auxiliar de Serviços Diversos	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
19	Cristiane Aparecida da Silva	Cozinheiro Escolar	2011/2012	01/05 a 30/05/2013
20	Cristiany Pereira da Costa	Agente Comunitário de Saúde	2012/2013	03/06 a 02/07/2013
21	Cristina Aparecida Ferreira	Agente de Saúde Pública	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
22	Daiane dos Santos Pinho	Agente de Saúde Pública	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
23	Danila Silva de Queiroz	Enfermeiro	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
24	Débora Canzian Volpini	Pedagogo	2012/2013	23/05 a 06/06/2013
25	Edna dos Santos De Barros da Silva	Gente de Serviço Escolar	2012/2013	15/05 a 13/06/2013
26	Ednaldo Francisco de Souza	Auxi Insp Sanit Indu Prod	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
27	Eliana Ribeiro da Silva Strada	Encarregado de Setor	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
28	Eliane Neves Geraldi	Gente de Serviço Escolar	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
29	Eliza Barbosa de Araujo	Agente Comunitário de Saúde	2012/2013	03/06 a 28/06/2013
30	Elizamari Lucio Umbelino	Gente de Serviço Escolar	2012/2013	07/01 a 05/02/2013
31	Eloíza Cano Costa	Aux. Enfermagem-Contratad	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
32	Emanoele Mateus Sandin	Agente De Vigilância Sanitária	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
33	Euza Albino	Recepcionista	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
34	Fabio Luiz Sotolani da Silv	Agente de Saúde Pública	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
35	Fabio Messias De Oliveira	Operador Trator De Pneus	2012/2013	06/06 a 05/07/2013
36	Fabricia da Silva Soares	Assistente Administração Escolar	2012/2013	11/05 a 09/06/2013
37	Fabrício Hiroshi Ozomo	Medico Contratado	2011/2013	01/06 a 30/06/2013
38	Flitzmar Costa de Souza	Cerqueiro	2012/2013	10/06 a 08/07/2013
39	Geovani Gomes Moreira	Vigia	2011/2012	01/06 a 30/06/2013
40	Gilmara Batista de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	2012/2013	17/06 a 16/07/2013
41	Gisele de Oliveira Custodio	Auxiliar de Serviços Diversos	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
42	Irani Maria da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
43	João Domingos Alves	Coveiro	2011/2012	18/05 a 16/05/2013
44	João Rosa da Silva	Auxi Insp Sanit Indu Prod	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
45	Joraci Carvalho	Auxiliar de Serviços Diversos	2012/2013	20/05 a 19/06/2013

ANEXO II - À PORTARIA Nº 495/13

	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
46	Jorge Alves Siebra	Assistente Administrativo	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
47	Jose Ângelo Vieira	Vigia	2011/2012	01/06 a 30/06/2013
48	Jose Carlos Tenório	Carpinteiro	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
49	Jucieli da Silva Aguiar	Auxiliar em Saúde Bucal	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
50	Jussara Elaine De Pieri Machado	Cozinheiro Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
51	Laura Tereza Martines da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
52	Luciana Silva Pereira	Agente Comunitário de Saúde	2012/2013	17/06 a 16/07/2013
53	Luciane Bortoluzzo Meneguello	Professora	2012/2013	06/05 a 04/06/2013
53	Luis Cesar de Oliveira	Assistente Administrativo	2011/2012	14/05 a 12/06/2013
54	Luiz Carlos Garcia	Técnico em Radiologia	1º semestre de 2013	01/06 a 30/06/2013
55	Luzia Adriana De Oliveira Dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
56	Marcelo Silveira Monteiro	Motorista	2012/2013	01/06 a 15/06/2013
57	Márcia Aparecida Barros Martins	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
58	Márcia Rodrigues De Paula Rocha	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
59	Marcos Roberto de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
60	Maria Aparecida Gonçalves da Silva	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	07/01 a 05/02/2013
61	Maria Aparecida Martinez	Técnico Em Enfermagem	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
62	Maria Elizabete Rodrigues Simoes	Assistente Administração Escolar	2012/2013	15/05 a 13/06/2013
63	Maria Syrlene Barreto	Agente Comunitário de Saúde	2012/2013	03/06 a 02/07/2013
64	Mauricio Januario Fogaça	Conselheiro Tutelar	2012/2013	20/05 a 18/06/2013
65	Melissa Beraldi Mestriner	Odontologo II	2012/2013	17/06 a 01/07/2013
66	Milton Alves De Carvalho	Motorista	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
67	Natalia Hernandes	Auxiliar Administrativo	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
68	Natalia Ribeiro da Penha	Agente Comunitário de Saúde	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
69	Neusa Aparecida Gomes	Auxiliar em Saúde Bucal	2012/2013	17/06 a 01/07/2013
70	Nivia Almeida de Souza	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
71	Odair Rodrigues dos Santos	Assistente Administrativo	2012/2013	17/06 a 16/07/2013
72	Odete Correa Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	2012/2013	03/06 a 02/07/2013
73	Orlando Sarti Correia	Auxiliar de Serviços Diversos	2012/2013	27/05 a 25/05/2013
74	Osmar Gomes de Araujo	Vigia	2011/2012	12/03 a 10/04/2013
75	Osvaldo Pereira	Borracheiro	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
76	Ozelia de Jesus	Auxiliar Administrativo	2011/2012	15/05 a 13/06/2013
77	Patrícia da Silva Santos	Encarregado de Setor	2012/2013	10/05 a 08/06/2013
78	Roberto Jose da Silva	Operador Equipamentos Aut	2011/2013	01/06 a 30/06/2013
79	Rodrigo Felipe Albieri Ferreira	Assistente Administrativo	2011/2012	14/05 a 12/06/2013
80	Rogério Silva Nascimento	Operador De Serviços Públicos	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
81	Ronaldo Domingues Rodrigues	Motorista	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
82	Rosana Claudia da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2012/2013	03/06 a 02/07/2013
83	Rosecler Bezerra dos Santos	Oficial Administrativo	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
84	Roselange Aparecida De Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	2011/2012	15/05 a 12/06/2013
85	Rosinaldo Venier	Motorista	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
86	Sebastião Jacinto Ferreira	Vigia	2011/2011	01/06 a 30/06/2013
87	Silvana de Souza Carvalho	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
88	Silvanete Evangelista	Auxiliar De Enfermagem	2011/2012	01/06 a 30/06/2013
89	Simone dos Santos Pinho	Agente Comunitário de Saúde	2012/2013	01/06 a 30/06/2013

ANEXO III - À PORTARIA Nº 495/13

	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
90	Telma Simone Pereira	Auxiliar De Enfermagem	2012/2013	20/05 a 18/06/2013
91	Teresa Cristina Duarte Dresch Severi	Professor de Inglês	2012/2013	22/04 a 21/05/2013
92	Valdenicia Benichio Silva	Assistente Administração Escolar	2012/2013	15/05 a 13/06/2013

93	Vandi Salviano Alves	Pedreiro	2012/2013	04/06 a 05/07/2013
94	Vanessa Volpato Porto	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
95	Vera Lucia Alves Papa	Auxiliar De Serviços Diversos	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
96	Ziva Rodrigues	Auxiliar De Serviços Diversos	2011/2012	03/06 a 02/07/2013

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:A4F71603

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Concede Licença Maternidade à servidora Elizete Gomes de Aguiar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Elizete Gomes de Aguiar,** matrícula nº 183-0, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Recepcionista, Símbolo REC, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 31 de maio a 26 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:C0662BD9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 86, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração dos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei orgânica do Município, c/c o art. 1º da Lei 1365 de 04 de março de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, criado através da Lei Municipal nº 1.365, de 04 de março de 2008, alterado pela Lei nº 1.632, de 30 de maio de 2012, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

a) Gerência Municipal de Educação e Cultura:
Titular: **Glaysson Rhener Rocha;** e
Suplente: **Izilda Maria da Cruz,**

b) Gerência Municipal de Saúde:
Titular: **Maria Neusa do Vale Camelo**; e
Suplente: **Noraci da Silveira Souza.**

c) Gerência Municipal de Assistência Social:
Titular: **Antonia Genilza dos Reis Medeiros;** e
Suplente: **Débora Canzian**.

d) Gerência Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: **Roberto Marques de Souza;** e
Suplente: **João Ricardo Somensi.**

e) Núcleo de Educação Especial:
Titular: **Luzia Aparecida Martins Frazão;** e
Suplente: **Edilene Rosa dos Santos**.

II – Representantes não-Governamentais:

a) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí-APAE:**
Titular: **Maria Enedino da Silva;** e
Suplente: **José Jailton Crispin Alves**.

b) **Ordem dos Advogados do Brasil/OAB – 8ª Subseção de Naviraí:**
Titular: **Pedro Luiz Villa da Silva**
Suplente: **Rudmar José Rech**.

c) **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí:**
Titular: **Manoelina Amador de Almeida Assis**; e
Suplente: **Selma Gouvêa Nogueira.**

d) **Representantes do Rotary Clube de Naviraí:**
Titular: **Vaute Antunes de Oliveira;** e
Suplente: **Waldemar de Souza**.

e) **Associação dos Portadores com Deficiência de Naviraí – APDN:**
Titular: **Sérgio dos Santos;** e
Suplente: **Claudineia Alves dos Santos**.

Naviraí, 10 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:5EFBEC64

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 80, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a permissão para a utilização das dependências da Escola Municipal "Vereador Odércio Nunes de Matos", pela empresa "J. Lopes de Souza - ME", Gestora do Pólo de Naviraí, da instituição de ensino superior, denominada Universidade Anhanguera – UNIDERP Interativa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VIII, e art. 107, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando solicitação oficial da empresa **J. Lopes de Souza - ME,** Gestora do Pólo de Naviraí da instituição de ensino denominada Universidade Anhanguera – UNIDERP Interativa,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a utilização das dependências da **Escola Municipal "Vereador Odércio Nunes de Matos",** composta de 12 (doze) salas de aula, laboratório de Informática de propriedade do município, sala para secretaria, sanitários e área de espera coberta, localizada no Conjunto Habitacional Governador Harry Amorim Costa, pela empresa **J. Lopes de Souza – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 05.808.792/0066-94, Gestora do Pólo de Naviraí, da instituição de ensino superior denominada **Universidade Anhanguera – UNIDERP Interativa**.
§ 1º O prazo da cessão de que trata o caput iniciar-se-á em 01 de janeiro de 2013 com término em 31 de dezembro de 2015.
§ 2º A utilização das dependências da **Escola Municipal Odércio Nunes de Matos**, pela empresa no Conjunto Habitacional Governador

Harry Amorim Costa, pela empresa **J. Lopes de Souza - ME,** será semanal, de segunda as sextas-feiras no período das 18h às 22h, e aos sábados no período das 8h às 18h., desde que não coincida com os sábados letivos do calendário escolar, aprovado anualmente.
§ 3º Excetua-se da autorização concedida através do caput, a utilização da Quadra Poliesportiva, de segunda às sextas-feiras, no horário compreendido entre as 19h e 21h30.
Art. 2º A autorização ora concedida fica condicionada a assinatura, pela empresa **J. Lopes de Souza – ME**, Gestora do Pólo de Naviraí, da instituição de ensino superior denominada **Universidade Anhanguera – UNIDERP Interativa** do Termo de Responsabilidade pela guarda, limpeza do prédio e pelos danos materiais que possam ocorrer durante o período de ocupação, em função da utilização das dependências da **Escola Municipal Ver. "Odércio Nunes de Matos".**

Art. 3º Fica ainda a empresa **J. Lopes de Souza – ME**, obrigada a conceder descontos de quinze a quarenta por cento, para um número de no mínimo 100 (cem) bolsistas, sendo, 65 (sessenta e cinco) para servidores municipais e 35 (trinta e cinco) para bolsistas do PROUNI, devendo a comprovação, contendo nome do aluno, do curso, desconto concedido e valor da mensalidade, ser encaminhada à Gerência Municipal de Educação, Cultura de Esportes até o quinto dia útil do mês subsequente.
Art. 4º Qualquer construção, ampliação ou reforma a ser executada pela empresa **J. Lopes de Souza – ME,** nas dependências da **Escola Vereador Odércio Nunes de Matos**, será incorporada ao patrimônio do Município, sem pagamento de qualquer importância a título de indenização pelas obras efetuadas.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 29 de maio de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DE BEM PÚBLICO
Nos termos do que dispõe o art. 2º, do Decreto nº 24/2012, de 27 de março de 2012, e inciso VIII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, eu, **Jaide Lopes de Souza,** proprietário da empresa **J. Lopes de Souza-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 08.645.287/0001-19, Gestora do Pólo de Naviraí, da instituição de ensino superior, denominada **Universidade Anhanguera – UNIDERP Interativa**, **DECLARO** que nesta data, vistoriei e recebi as dependências da **Escola Municipal Odércio Nunes de Matos**, localizada no Conjunto Habitacional "Governador Harry Amorim Costa", que será utilizada para a aplicação de cursos de ensino superior, composta de 12 (doze) salas de aula, sala para secretaria, laboratório de Informática de propriedade do município, sanitários e área de espera coberta, em perfeitas condições de uso, comprometendo-me em zelar por sua guarda, limpeza e conservação, responsabilizando-me pelos prejuízos que possam ocorrer ao Município em decorrência do uso das instalações ora cedidas.

Naviraí-MS, 29 de maio de 2013.

J. LOPES DE SOUZA-ME
Gestora do Polo de Naviraí Uniderp Interativa

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:99022374

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3114/13

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: E.A GIUSTI – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NÚCLEO DE TRÂNSITO- VALOR: R$ 171,95 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.009.3390.30.00.00- DATA: 04/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:74FB98E0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3115/13

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: S F PIRES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NÚCLEO DE TRÂNSITO- VALOR: R$ 150,20 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.009.3390.30.00.00- DATA: 04/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D5C29BA9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3116/13

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NÚCLEO DE TRÂNSITO- VALOR: R$ 84,60 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.009.3390.30.00.00- DATA: 04/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B7A63597

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3117/13

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: RUBENS PAPELARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NÚCLEO DE TRÂNSITO- VALOR: R$ 80,23 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.009.3390.30.00.00- DATA: 04/06/2013 –

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:57B88349

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3119/13

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: E.A GIUSTI – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NÚCLEO DE LIMPEZA- VALOR: R$ 154,39 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.010.3390.30.00.00- DATA: 04/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:16D31DCB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3120/13

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: RUBENS PAPELARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NÚCLEO DE LIMPEZA - VALOR: R$ 113,88 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.010.3390.30.00.00- DATA: 04/06/2013 –

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2EB1F3FB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3121/13

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: S F PIRES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NÚCLEO DE LIMPEZA - VALOR: R$ 84,60 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.010.3390.30.00.00- DATA: 04/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:35455100

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3122/13

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NÚCLEO DE LIMPEZA - VALOR: R$ 23,30 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.010.3390.30.00.00- DATA: 04/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AA378938

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3123/13

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: RUBENS PAPELARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GARAGEM MUNICIPAL - VALOR: R$ 173,15 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 04/06/2013 –

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0A5C1E5F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3124/13

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: E.A. GIUSTI – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GARAGEM MUNICIPAL - VALOR: R$ 107,54 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 04/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8B148252

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3125/13

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: S F PIRES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GARAGEM MUNICIPAL - VALOR: R$ 18,60 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 04/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:619400DD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3126/13

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: S F PIRES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 165,45 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 04/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E9600CE3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3127/13

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 84,60 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 04/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F535A4CE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3128/13

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: E.A GIUSTI – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 168,85 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 04/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:67874DD5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3129/13

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: RUBENS PAPELARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 234,72 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 04/06/2013 –

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F89E7243

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3130/13 – FMH

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: S F PIRES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO NÚCLEO DE HABITAÇÃO - VALOR: R$ 24,80 – DOTAÇÃO: 05.16.48.20.401.1.004.3390.30.00.00- DATA: 04/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A848B53C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3131/13 – FMH

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: RUBENS PAPELARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO NÚCLEO DE HABITAÇÃO - VALOR: R$ 98,55 – DOTAÇÃO: 05.16.48.20.401.1.004.3390.30.00.00- DATA: 04/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:063402EB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3132/13 – FMH

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: E.A. GIUSTI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO NÚCLEO DE HABITAÇÃO - VALOR: R$ 33,19 – DOTAÇÃO: 05.16.48.20.401.1.004.3390.30.00.00- DATA: 04/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4BFA09E2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3165/13

PROCESSO Nº. 414/12 - PREGÃO Nº. 171/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/12. FAVORECIDO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO - VALOR: R$ 73.956,80 – DOTAÇÃO: 05.25.75.10.401.2.067.3390.30.00.00- DATA: 05/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0EC91FD3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3166/13

PROCESSO Nº. 414/12 - PREGÃO Nº. 171/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/12. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO - VALOR: R$ 14.060,30 – DOTAÇÃO: 05.25.75.10.401.2.067.3390.30.00.00- DATA: 05/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:014D92F2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3196/13

PROCESSO Nº. 414/12 - PREGÃO Nº. 171/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/12. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO - VALOR: R$ 19.578,30 – DOTAÇÃO: 05.25.75.10.401.2.067.3390.30.00.00- DATA: 06/06/2013 –

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7897D91B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3197/13

PROCESSO Nº. 478/12 - PREGÃO Nº. 202/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/12. FAVORECIDO: BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DO NÚCLEO DE GARAGEM E OFICINA - VALOR: R$ 3.000,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 06/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3D80F3D4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3198/13

PROCESSO Nº. 478/12 - PREGÃO Nº. 202/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/12. FAVORECIDO: BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DA EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL- VALOR: R$ 800,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 06/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B9F9804D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3199/13

PROCESSO Nº. 478/12 - PREGÃO Nº. 202/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/12. FAVORECIDO: BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- VALOR: R$ 1.200,00 – DOTAÇÃO: 05.25.75.10.401.2.067.3390.30.00.00- DATA: 06/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:62C8088D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3200/13

PROCESSO Nº. 478/12 - PREGÃO Nº. 202/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/12. FAVORECIDO: BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 1.000,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 06/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C03F6208

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3201/13

PROCESSO Nº. 478/12 - PREGÃO Nº. 202/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/12. FAVORECIDO: BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E FÁBRICA DE TUBOS- VALOR: R$ 2.160,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 06/06/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:974D5317

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3202/13

PROCESSO Nº. 478/12 - PREGÃO Nº. 202/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/12. FAVORECIDO: BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DA EQUIPE DE OBRA CIVIL- VALOR: R$ 4.000,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 06/06/2013 –

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E786F9D9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3234/13

PROCESSO Nº. 120/13 - PREGÃO Nº.015/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/13. FAVORECIDO: C.BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MECÊNICO, DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO- VALOR: R$ 5.180,00 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.39.00.00- DATA: 07/06/2013

WILSON SOARES DOS REIS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:58CC91E7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3169/13

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO:K.S DOS SANTOS & CIA LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - VALOR: R$ 238,80 – DOTAÇÃO: 10.18.54.10.506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 05/06/2013

LUIZ ALBERTO ÁVILA DA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:729760E8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 247/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A SERVIDORES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PÓLO NAVIRAÍ, QUE CONTARÁ COM PARTICIPAÇÃO DE VÁRIOS MUNICÍPIOS DO CONESUL, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. EMPRESA VENCEDORA: BORELLA & OLIVEIRA LTDA – ME, com o item: 006, totalizando o valor de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 247/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 053/213 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 247/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013. Naviraí, 10 de Junho de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:36333AA9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2013

CONTRATO N° 107/2013 - PROCESSO Nº. 247/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: BORELLA & OLIVEIRA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONSTANTE NO ITEM: 006, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A SERVIDORES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PÓLO NAVIRAÍ, QUE CONTARÁ COM PARTICIPAÇÃO DE VÁRIOS MUNICÍPIOS DO CONESUL, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS - PRAZO: 10/06/2013 a 08/09/2013 - VALOR TOTAL: R$ 3.850,00 (três mil

oitocentos e cinqüenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 2820). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pelo Contratante) e Marco Aurélio Guimarães Borella (pelo Contratado).
Naviraí – MS, 10 de Junho de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9B62D21D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2013

CONTRATO N° 093/2013 - PROCESSO Nº. 238/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: CICERO DOMINGOS DOS SANTOS - MEI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET, CONSTANTE NO ITEM: 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, EM EVENTO A SER REALIZADO, DENOMINADO "IX SEMANA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL". - PRAZO: 05/06/2013 a 03/09/2013 - VALOR TOTAL: R$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 (R 2321). ASSINAM: Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013 (pelo Contratante) e *Cícero Domingos dos Santos* (pelo Contratado). Naviraí – MS, 05 de Junho de 2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:F416109D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 294/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 105/2013. Favorecidas: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ Nº. 03.891.671/0001-88 com valor total de R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quarto reais), ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ Nº. 06.977.215/0001-43 com valor total de R$ 30,50 (trinta reais e cinqüenta centavos), TAPAJÓS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 00.994.541/0001-82 com valor total de R$ 242,60 (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.159.563/0001-76 com valor total de R$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 074/2013/GEROB, PARA SEREM UTILIZADOS EM INSTALAÇÕES DE BARRACAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO "12ª. FEJUNAVI". - VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 927,30 (novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos). - RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026 - 33.90.30 (R 3349). Data da Ratificação: 06.06.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:58E94A06

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 088/2013

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do Extrato de Contrato Nº. 088/2013 do Pregão Presencial nº. 043/2013 Processo nº. 226/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0848 do dia 29 de Maio de 2013, na página 31.
ONDE SE LÊ: PRAZO: 28/05/2013 a 25/08/2013
LEIA–SE: PRAZO: 27/05/2013 a 25/08/2013.
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 10 de Junho de 2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:71B2C83A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Limite constante no PROCESSO nº. 291/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 103/2013. Favorecida: MARIA DE JESUS CARVALHO, CNPJ Nº. 14.035.613/0001-79 – Objeto: SERVIÇO DE SOM, VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, DE CAMPANHAS MULTIRÃO, A SEREM REALIZADAS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR DA DESPESA: R$ 2.250 (dois mil duzentos e cinqüenta reais). GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.39(R 2015),
Data da Ratificação: 06.06.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:32325096

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2013

PROCESSO Nº. 245/2013 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 088/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S. LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S. LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 87.389.086/0001-74, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL (LEITURA DE DOSÍMETROS), DE SERVIDORES, TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, DO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 213/2013/HMN. PRAZO: 17/05/2013 a 17/05/2014 - VALOR TOTAL: R$ 1.524,00 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 0653). ASSINAM: MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA(contratante) e ALWIN WILHELM ELBERN (contratado).
Naviraí – MS, 17 de Maio de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:426E9F31

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

PROCESSO Nº. 223/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM FROTA VEICULAR, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: Roda Brasil Comercio de Peças Para Veículos Ltda, com os itens: 001, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 013, 016, 017, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 030 e 036, Campneus Líder de Pneumáticos Ltda, com os itens: 002, 003, 004, 010 e 029, Caiado Pneus Ltda, com os itens: 005 e 026, M. A. PROENÇA – EPP, com

os itens: 018 e 035, Arrozeira Santa Lucia Ltda, com os itens: 031, 032 e 037, Cordova & Cordova Ltda – EPP, com os itens: 014, 015 e 033. Naviraí – MS, 07 de Junho de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 021/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 07 de Junho de 2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:79CC1515

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2013

PROCESSO Nº. 285/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.591.050/0001-65, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A "BANDA ÉTNA", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO " 12ª. FEJUNAVI". PRAZO: 05/06/2013 a 05/07/2013 - VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1043). ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO (contratante) e EDIVALDO DONIZETE LORENTINI (contratado).
Naviraí – MS, 05 de Junho de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:70423B42

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí / MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 295/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 098/2013. Favorecida: R & A EDITORA JORNALISTICA LTDA – ME, CNPJ Nº 10.383.383/0001-88 - Objeto: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI - MS, A SEREM REALIZADOS PELA EMPRESA R & A EDITORA JORNALISTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.383.383/0001-88 – VALOR DA DESPESA: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) – GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 1982), Data da Ratificação: 06.06.2013.
Wilson Soares dos Reis, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 018/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:446F39D6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 101/2013

PROCESSO Nº. 288/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: LUSH RECORDS EDICÕES MUSICAIS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "LUSH RECORDS EDICÕES MUSICAIS LTDA", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.226.119/0001-99, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM O "GRUPO FALAMANSA", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM EVENTO DENOMINADO "12º. FEJUNAVI". PRAZO: 05/06/2013 a 05/07/2013 - VALOR TOTAL: R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1043). ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO (contratante) e FÁBIO RAMOS DA CRUZ (contratado).
Naviraí – MS, 05 de Junho de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:B8E1BD1F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 97/2013

CONTRATO N° 97/2013 - PROCESSO Nº. 243/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: J. G. PEREZ - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, CONSTANTE NO ITEM: 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - PRAZO: 07/06/2013 a 31/12/2013 - VALOR TOTAL: R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil), – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fundo Municipal de Investimento Social - DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039-33.90.39 (R 1821). ASSINAM: Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013 (pelo Contratante) e Valter Barbosa (pelo Contratado).
Naviraí – MS, 07 de Junho de 2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:EB6FBB1C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2013

PROCESSO Nº. 261/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: FORTEMIX COMERCIAL LTDA. - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) ENCICLOPÉDIAS DIGITAIS DO CORPO HUMANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM FORNECIDAS PELA EMPRESA "FORTEMIX COMERCIAL LTDA. - EPP", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.488.583/0001-44, EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE CULTURA, PARA SEREM UTILIZADAS PELOS SERVIDORES E ALUNOS DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 24/05/2013 a 23/06/2013 - VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 2463). ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO (contratante) e NEWTON BARBOSA SALGADO (contratado).
Naviraí – MS, 24 de Maio de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:DEC955DB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2013

PROCESSO Nº. 287/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: BF EVENTOS E TRANSPORTE LTDA. - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "BF EVENTOS E TRANSPORTE LTDA. - ME", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.388.373/0001-06, PARA APRESENTAÇÃO SE SHOW, COM A DUPLA "BATÔ E FERNANDO", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM EVENTO DENOMINADO "12ª. FEJUNAVI".
PRAZO: 05/06/2013 a 05/07/2013 - VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1043). ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO (contratante) e FÁBIO AUGUSTO PALERMO (contratado).
Naviraí – MS, 05 de Junho de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:737516FA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2013

PROCESSO Nº. 263/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 088/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: FÁBIO MORESCO – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, EM SISTEMA SELF-SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM FORNECIDAS PELA EMPRESA FÁBIO MORESCO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.730.532/0001-84, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, ATÉ A CIDADE DE PONTA PORÃ - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE).
PRAZO: 24/05/2013 a 24/03/2014 - VALOR TOTAL: R$ 8.994,00 (oito mil reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: - GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30(R 2306). ASSINAM: MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA (contratante) e FÁBIO MORESCO (contratado).
Naviraí – MS, 24 de Maio de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:D1CD73E4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 095/2013

PROCESSO Nº. 266/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 089/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: R. MENEZES & CIA. LTDA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, EM SISTEMA SELF-SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM FORNECIDAS PELA EMPRESA R. MENEZES & CIA. LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 09.582.067/0001-56, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, ATÉ A CIDADE DE DOURADOS - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE).
PRAZO: 27/05/2013 a 27/05/2014 - VALOR TOTAL: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: - GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30(R 2306). ASSINAM: MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA (contratante) e CARLOS FRANK SOUZA GUIMARÃES (contratado).
Naviraí – MS, 27 de Maio de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:76FB714C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2013

PROCESSO Nº. 275/2013 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 099/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: NAVCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP, CNPJ. Nº. 09.480.838/0001-02.
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE EM GUINCHO DE PLATAFORMA, PARA VEÍCULOS LEVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 089/2013/GESAU, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 03/06/2013 a 03/01/2014 - VALOR TOTAL: R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: - GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.002-33.90.39(R 2113). ASSINAM: MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA (contratante) e EMERSON DEL COLLE (contratado).
Naviraí – MS, 03 de Junho de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:94E46325

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS PARA ATUAREM EM REALIZAÇÕES DE JOGOS, COPAS, TORNEIOS E COMPETIÇÕES A SEREM ORGANIZADOS PELA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 21/06/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 06 de junho de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:7A437441

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 24/06/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 07 de junho de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:ECA5C482

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE SAÚDE, GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 21/06/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 07 de junho de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:053AA608

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 257, DE 10 DE JUNHO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 102 da Lei Orgânica do Município do Município:

R E S O L V E:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1 – JOSÉ BARBOSA BARROS;
2 - ALDO PEREIRA BORGES; e,
3 – NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA.

Artigo 2º. A Comissão de Avaliação prevista nesta Portaria terá a finalidade exclusiva de valorar a área contígua compreendendo as matrículas n.ºs 29.785, 29.786, 29.250 e 29.433 do CRI local, todas de propriedade do município de Paranaíba para, após autorização legislativa, proceder-se sua alienação.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de junho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:C5C4FE7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 63/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **24 DE JUNHO DE 2013, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de trator de esteiras 90 HP, com operador e veículo para transporte do mesmo para atender as necessidades do aterro sanitário do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 10 de junho de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:39916D2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 72/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **24 DE JUNHO DE 2013, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 400 (quatrocentos) botijões de gás (conteúdo) de 13 kg cada.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 10 de junho de 2013.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F9C7C60C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 135/2013

Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a pedido a Portaria 063/2013, de 30 de janeiro de 2013, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **FABRISA RODRIGUES CARDOSO,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 07 de junho de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 07 de junho de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8F8B6F60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
DECRETO Nº 139/2013 DE 07 DE JUNHO DE 2013 - MUNICIPIO DE RIO NEGRO/MS

DECRETO N°139/2013 DE07 DE JUNHO DE 2013.

"Convoca a I Conferência Municipal do MeioAmbiente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, GILSON ANTONIO ROMANO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 5 de junho de 2003 e da Portaria nº 185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da I Conferência Municipal do Meio Ambiente.

DECRETA:
Art. 1° – Fica convocada a "I Conferência Municipal do Meio Ambiente" a ser realizada no dia 05 de julho do corrente exercício, no Salão Paroquial, localizado na Rua Rio de Janeiro, s/nº, Centro, Rio Negro/MS.

Art. 2° – O tema central da I Conferência Municipal do Meio Ambiente será "Política Nacional de Resíduos Sólidos", com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.

Art. 3° – A I Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo secretário Municipal de Produção, Meio Ambiente e Turismo, sendo a coordenação da Comissão Organizadora presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4° – As normas de organização e funcionamento da I Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5° – As despesas decorrentes da organização e da realização da "I Conferência Municipal do Meio Ambiente" correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Produção, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 6° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2013.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

ANTONIO DE JESUS ABREU HOLSBACH
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:B96420EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 003/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 049/2012
Contrato Administrativo nº 043/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Laurindo Pereira Velozo-ME
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato nº 043/2012, pelo período de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Laurindo Pereira Velozo.
Data Da Assinatura: 24 de maio de 2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:89ACDE7B

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2012
Contrato Administrativo nº 044/2012
Processo Administrativo nº 36/2012
Processo Licitatório nº 045/2012
Concorrência nº 001/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratada: Pactual Construções Ltda.
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 3 (três) meses, contados da data de assinatura deste instrumento.
Fundamentação legal: Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Renato Marcilio da Silva
Data da assinatura: 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:E2921108

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1353
Processo administrativo 028/2013-SMS
Processo licitatório nº 082/2013
Pregão presencial nº 051/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cirumed Comércio Ltda.
Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para o SAMU.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/ 2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.42	Equipamentos e Material Permanente
10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar

Valor: R$ 32.203,00 (trinta e dois mil duzentos e três reais)
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto – Secretário Municipal de Saúde
Data: 04/06/2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:0B5CE793

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1354
Processo administrativo 028/2013-SMS
Processo licitatório nº 082/2013

Pregão presencial nº 051/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Adriano Schizzi - ME.
Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para o SAMU.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/ 2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.42	Equipamentos e Material Permanente
10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar

Valor: R$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais)
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto – Secretário Municipal de Saúde
Data: 04/06/2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:2D5257B9

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 110/2013
Processo Administrativo nº 055/ 2013
Processo Licitatório nº 2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Wagner Augusto de Lima Pereira
Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de equipamentos de informática, instalação e configuração dos mesmos na Torre de comunicação da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Art. 22, inciso III da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020103	PREFEITURA - PMSGO
04.122.0001.2003.0000	Manut. Das Ativ. Sec. Administração
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 15.368,00 (quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais).
Prazo de vigência: A vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Wagner Augusto de Lima Pereira
Data da assinatura: 07 de junho de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:9D3904A3

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Locação de Imóvel para abrigar o CAPS

Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: locação do imóvel localizado a Rua Dos Canários, 958, bairro Jardim Gramado, de propriedade do Senhor Geter Francisco Tomazoni, para abrigar as instalações do CAPS Novo Caminhar, conforme Processo Administrativo nº 017/2013, dispensa nº 011/2013, pelo valor mensal de R$ 1.239,65 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) pelo período de 24 meses.

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.

À Superintendência de Assuntos Jurídicos para formalização do contrato.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 06 de junho de 2.013

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:900AD0DD

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR 103/2013

Lei Complementar nº 103/2013 06 de Junho de 2013

Dispõe Sobre a Criação de Cargos Efetivos e altera a tabela 7 do Anexo I da Lei Complementar nº 027/2007 alterada pela Lei Complementar 046/2007, de 05 de outubro de 2007 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art.1º. Ficam criados 04 (quatro) cargos efetivos de Assistente de Serviço Especializado função Motorista de Ambulância – Categoria IV, com carga horária de 40 horas semanais, e 04 (quatro) cargos efetivos de Agente de Serviço Público função Técnico de Enfermagem – Categoria VII, com carga horária de 40 horas semanais e, em conseqüência, alterada a Tabela 07 do Anexo I da Lei Complementar nº. 027/2007 de 19.04.2007, com alteração pela Lei Complementar nº 046/2007 de 05.10.2007.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de junho de 2.013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:9395CEF1

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 510/2013

Decreto n° 510/2013 PMSGO/GAB 07 de junho de 2013.

Nomeia a Comissão organizadora da IV Conferência nacional de meio ambiente – etapa municipAl de São Gabriel do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Meio Ambiente – Etapa Municipal de São Gabriel do Oeste, nos termos deste decreto.

Art. 2º A Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Meio Ambiente – Etapa Municipal de São Gabriel do Oeste será composta pelos seguintes membros:
I – Ailto Roberson Seibert;
II – Huilson Pasquali;
III – Ilise Senger;
IV – Marianna Ferreira Wormsbecher;

V – Silvie Cristina de Oliveira.

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Meio Ambiente – Etapa Municipal de São Gabriel do Oeste:
I - Elaborar o Regimento da Conferência;
II - Promover a realização da Conferência, buscando e atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros necessários;
III - Responsabilizar-se pela realização da programação oficial da Conferência;
IV - Credenciar representantes e inscrever Suplentes e Convidados;
V - Elaborar o relatório final da Conferência e promover sua publicação;
VI - Resolver em última instância sobre as questões não previstas no regimento;
VII - Consolidar os relatórios dos grupos de trabalho e submetê-los à apreciação da plenária;
VIII - Elaborar ata geral da Conferência;
IX - Realizar as tarefas necessárias à edição de textos finais da Conferência;
X - Elaborar e fornecer dados, relatórios parciais, cópias de documentos e demais subsídios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da Conferência;
XI - Orientar e coordenar os grupos de trabalho na elaboração de relatórios;
XII - Elaborar toda a programação da Conferência;
XIII - Responsabilizar-se pelos trabalhos de rotina e correspondências;
XIV - Recepcionar os convidados;
XV - Cuidar da promoção do evento e de todo serviço gráfico, de divulgação e de comunicação relativo à Conferência.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS, 07 de junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilise Senger
Código Identificador:6C102251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 064/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 25 de JUNHO de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Junho de 2.013

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0DC0B898

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 003/2013

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Compra de PDAs, impressoras portáteis de recibo e etiquetas de código de barras e acessórios, consoantes especificações contidas no Anexo I deste Edital e demais termos que compõem o Processo de Licitação em epígrafe, em atendimento às necessidades do Setor Administrativo do SAAE/SGO.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro CLASSIFICOU *as propostas da empresa participante* **Habilitada** *como segue:*

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DOS ITENS (R$)
01	PDAs - 110/220V, --VELOCIDADE de"clock" de 800MHz e 1375 Dhrystone MIPS...	5	BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA	19.000,00
02	Capas protetoras para PDA em material flexível e resistente...	12	BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA	780,00
03	IMPRESSORA de recibo e etiquetas de código de barras...	03	BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA	7.632,00
04	Capas protetoras para impressora, em material flexível e resistente...	16	BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA	1.040,00
05	Bateria (reserva) para impressora de recibo e etiquetas de código de barras....	08	BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA	2.712,00
06	Base de Acoplamento Desktop Única (Docking Station) quádrupla para PDA...	01	FRACASSADO	-

Em conseqüência, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto a Sede Administrativa do SAAE/SGO-MS, na Rua Minas Gerais, 855 – São Gabriel do Oeste-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00, no entanto, não havendo manifestação, o processo será submetido à autoridade superior do SAAE/SGO-MS para providências legais cabíveis.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de junho de 2013

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro do SAAE-SGO

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:13DC843C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2013 -PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Altera a composição do Conselho do FUNDEB – Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei Municipal nº

439/2007 e Lei nº 523/2010, e em função do disposto na Lei Federal nº 11.494/2007, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do **FUNDEB** de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.
Artigo 2º - O Conselho é formado por 20 (vinte) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a abaixo discriminados:

I – Representante do Poder Executivo:
Titular: Adriana Buffalo da Costa.
Suplente: Carlos Martines.

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Lazer:
Titular: Joselaine Dias de Lima Silva.
Suplente: Neuza Aparecida Golijewski Lopes.

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Marcio Chiódi Gaspar.
Suplente: Welton Schutz.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Maurício Carlos General
Suplente: Sonia Almeida Oliveira
V – Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Rafaela Dall'Aqua.
Suplente: Edimara Regina de Queiroz.

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Fernanda Wolf Zucchini.
Suplente: Edina Almeida Silva.
Titular: Tereza Cristina Rocha do Prado.
Suplente: Viviane Verginia Adolfo de Freitas.

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Públicas Municipais:
Titular: Marilu dos Santos.
Suplente: Valdirene dos Reis.
Titular: Cristian Kelly Tavares de Souza.
Suplente: Vanderléia de Oliveira.

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Eleonice Gonçalves Viana Silva.
Suplente: Maria Rosa de Andrade Pavanelli.

IX – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: José Palmeiras dos Santos
Suplente: Alex de Souza Rodrigues

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especial Decreto Nº 034/2011.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, em 24 de Abril de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:261B9C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2013.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido da servidora **SIDINÉIA DE ANDRADE FRANCISCO**, do cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO** Símbolo ADM-08, Nível III, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 026/2013, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 0**4/06/2013**, Publique-se.

,
Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, em 05 de Junho de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:F36AF9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 011/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 011/2013
AUDIÊNCIA PUBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE 2013

O MUNICIPÍO DE SETE QUEDAS – MS, torna público que realizará AUDIÊNCIA PUBLICA, para Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde, no cumprimento da obrigação constitucional (Lei Complementar n. 141/2012).
A AUDIÊNCIA PUBLICA será realizada na Câmara Municipal de Sete Quedas, situada na Rua Osvaldo Cruz, n. 84, centro, Sete Quedas – MS, na data de **14 de Junho de 2.013 às 09:00 horas**.

Sete Quedas – MS, 10 de Junho de 2.013.

DANIEL RIBEIRO AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:B444186E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE Nº 006/2013.

VENCEDORA: NADIR TEREZINHA SANTI GRASEL - ME.
VALOR: R$ 17.987,95 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS OITENTA SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
SIDROLÂNDIA-MS, 10 DE MAIO DE 2013.

HELDER PEREIRA FRANCO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:3CACD3AF

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: NADIR TEREZINHA SANTI GRASEL - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA.
DESPESAS:
01. -CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

01.10.1-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002-Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal
3.3.90.30-Material de Consumo
VALOR GLOBAL: R$ 17.987,95 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS OITENTA SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
SIDROLÂNDIA-MS, 10 DE MAIO DE 2013.
ASSINAM: VEREADOR ILSON PERES DE SOUZA E NADIR TEREZINHA SANTI GRASEL.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:487F25A2

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013.
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria nº 013/2013 de 08/01/2013, na forma da Lei nº 12.232/10, TORNA PÚBLICO para as licitantes interessadas, o resultado do Julgamento da (s) Proposta (s) Técnica (s) da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NOTA TÉCNICA
1º	AGGIL PUBLICIDADE LTDA	93,33
2º	SLOGAN PUBLICIDADE LTDA	88,16
3º	BW3 PROPAGANDA LTDA	86,00

Sidrolândia-MS, 10 de junho de 2013.

HELDER PEREIRA FRANCO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:784F15CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 188 DE 10 DE JUNHO DE 2013

"Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo."

Considerando o Falecimento da Servidora **CELIA MARQUES DA SILVA,** ocorrido no dia 07 de junho do corrente ano;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º Fica Decretado LUTO OFICIAL nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2013.

Artigo 2º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas escolas e creches municipais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5AF40F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO AO CONTRATO N. RH/URBANOS/046/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: RICARDO AZAMBUJA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de operador de máquinas pesadas, com carga horária semanas de 40h.
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 15/03/2013 à 14/06/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Ricardo Azambuja dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F9BE10E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PUBILAÇÃO POR CORREÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. RH/SAÚDE/035/2013

I-PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA- MS, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, Doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e JULIANA GUERREIRO LEDESMA, brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG nº 1393048- SSP/MS, com inscrição no CPF Nº 013.969.821-32, doravante denominado CONTRATADO (a), ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui adiante estipuladas.
II-FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o parágrafo único, do Artigo 2.º, da Lei Municipal nº 1.299, de 31 de outubro de 2.006, Considerando que no Instrumento Contratual originariamente celebrado houve erro quanto ao prazo inicial da duração da contratação e ainda considerando que esta Administração Pública Municipal necessita da continuidade na prestação total dos serviços do CONTRATADO (A), os quais são de natureza continuada, fatos estes que por trazerem benefícios e satisfazerem plenamente os interesses da CONTRATANTE e atender ao interesse público municipal, a levam a promover o adiantamento do contrato celebrado.
III-OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de Contrato celebrado entre as partes em 09.01.2013, o adiantamento a cláusula terceira- do prazo do instrumento de convênio celebrado, alterando o seu prazo de duração.
1. DO ADIANTAMENTO: Adiantam- se ao Termo de Convênio retro citado o que se segue:
1.1- DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração de 06 (seis) meses.
1.2- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato celebrado pelas partes em 09.01.2013, desde que não conflitem com este instrumento.
ASSINAM: Ari Basso e Juliana Guerreiro Ledesma.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:0CA70160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº. RH/URBANOS/030/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA- MS E RICARDO CABRAL DE OLIVEIRA.

I-PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA- MS, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, Doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e RICARDO CABRAL DE OLIVEIRA, brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG nº 1338382- SSP/MS, com inscrição no CPF Nº 991.194.981-87, doravante denominado CONTRATADO (a), ajustam o presente

Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui adiante estipuladas.

II-FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o parágrafo único, do Artigo 2.º, da Lei Municipal nº 1.299, de 31 de outubro de 2.006, Considerando que no Instrumento Contratual originariamente celebrado houve erro quanto ao prazo inicial da duração da contratação e ainda considerando que esta Administração Pública Municipal necessita da continuidade na prestação total dos serviços do CONTRATADO (A), os quais são de natureza continuada, fatos estes que por trazerem benefícios e satisfazerem plenamente os interesses da CONTRATANTE e atender ao interesse público municipal, a levam a promover o adiantamento do contrato celebrado.

III-OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de Contrato celebrado entre as partes em 16.01.2013, o adiantamento a cláusula terceira- do prazo do instrumento de convênio celebrado, alterando o seu prazo de duração.

1. DO ADIANTAMENTO: Adiantam- se ao Termo de Convênio retro citado o que se segue:

1.1- DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração de 06 (seis) meses.

1.2- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato celebrado pelas partes em 16.01.2013, desde que não conflitem com este instrumento.

ASSINAM: Ari Basso e Ricardo Cabral de Oliveira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:FCE17074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº. RH/URBANOS/026/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA- MS E NEUSA ROCHA.

I-PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA- MS, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, Doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e NEUSA ROCHA, brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG nº 854617-SSP/MS, com inscrição no CPF Nº 368.609.481-91, doravante denominado CONTRATADO (a), ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui adiante estipuladas.

II-FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o parágrafo único, do Artigo 2.º, da Lei Municipal nº 1.299, de 31 de outubro de 2.006, Considerando que no Instrumento Contratual originariamente celebrado houve erro quanto ao prazo inicial da duração da contratação e ainda considerando que esta Administração Pública Municipal necessita da continuidade na prestação total dos serviços do CONTRATADO (A), os quais são de natureza continuada, fatos estes que por trazerem benefícios e satisfazerem plenamente os interesses da CONTRATANTE e atender ao interesse público municipal, a levam a promover o adiantamento do contrato celebrado.

III-OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de Contrato celebrado entre as partes em 16.01.2013, o adiantamento a cláusula terceira- do prazo do instrumento de convênio celebrado, alterando o seu prazo de duração.

1. DO ADIANTAMENTO: Adiantam- se ao Termo de Convênio retro citado o que se segue:

1.1- DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração de 06 (seis) meses.

1.2- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato celebrado pelas partes em 16.01.2013, desde que não conflitem com este instrumento.

ASSINAM: Ari Basso e Neusa Rocha.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:D2E96E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº. RH/URBANOS/094/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA- MS E ROMIR SOARES.

I-PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA- MS, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, Doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e ROMIR SOARES, brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG nº 83427-SSP/MS, com inscrição no CPF Nº 356.546.431-34, doravante denominado CONTRATADO (a), ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui adiante estipuladas.

II-FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o parágrafo único, do Artigo 2.º, da Lei Municipal nº 1.299, de 31 de outubro de 2.006, Considerando que no Instrumento Contratual originariamente celebrado houve erro quanto ao prazo inicial da duração da contratação e ainda considerando que esta Administração Pública Municipal necessita da continuidade na prestação total dos serviços do CONTRATADO (A), os quais são de natureza continuada, fatos estes que por trazerem benefícios e satisfazerem plenamente os interesses da CONTRATANTE e atender ao interesse público municipal, a levam a promover o adiantamento do contrato celebrado.

III-OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de Contrato celebrado entre as partes em 16.01.2013, o adiantamento a cláusula terceira- do prazo do instrumento de convênio celebrado, alterando o seu prazo de duração.

1. DO ADIANTAMENTO: Adiantam- se ao Termo de Convênio retro citado o que se segue:

1.1- DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração de 06 (seis) meses.

1.2- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato celebrado pelas partes em 16.01.2013, desde que não conflitem com este instrumento.

ASSINAM: Ari Basso e Romir Soares.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:267E4A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 45/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2148/2010

PARTES

Locatário: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS
Locador: MARCO ANTONIO ZORZETO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual**.**

PRAZO

Fica prorrogado até a data de 30/12/2013, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 45/2010, a contar de 01/04/2013.

ASSINAM: Ari Basso e Marco Antonio Zorzeto

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0106E5D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2013.

LICITAÇÃO Nº 027/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 29/04/2013 na modalidade Pregão Presencial nº 007/2013, processo administrativo nº 108/2013, referente à Contratação de empresa especializada visando à execução dos serviços de dedetização e desratização interna e externa dos prédios públicos do município de Taquarussu-MS, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.08.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.09.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.04.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.08.243.0014.2076.0000- Manutenção do Programa Pró Jovem-PBV I; 02.04.08.243.0015.2080.0000- Manutenção do Programa Peti-PVMC; 02.04.08.244.0014.2009.0000- Manutenção do CRAS-PBF; 02.04.08.244.0014.2051.0000- Piso Básico Variável III-PBVIII; 02.05.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..

Favorecido: OSMAR MENDES DA SUILVA- ME.
Item: 01.
Valor: R$ 82.722,50 (oitenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Taquarussu - MS, 07 de junho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:858449EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2013

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS** – CONTRATADA: **SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. – ME.** – DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013 – OBJETO: contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. – VALOR ESTIMADO: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) – VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2013 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.24.122.0004.2053.0000 – Divulgação dos Atos Oficiais de Interesse Público; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Leonardo Munhoz De Oliveira Hernandez

Taquarussu - MS, 28 de maio de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:23CBB046

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2013.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS** – CONTRATADA: **STAF SISTEMAS LTDA - EPP** – DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, para atenderam a demanda apresentada conforme termo de referência parte deste processo- VALOR: R$135.683,61 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.05.00.12.361.0004.2 032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Rodrigo Teles de Souza

Taquarussu - MS, 29 de maio de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:EC470080

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2013 DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade ao Edital nº 1/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no dia 31 de janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (as) APROVADOS (as)**, relacionados (as) no Anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro funcional da Prefeitura Municipal, conforme resultado final publicado no dia 17 de junho de 2011 no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul. Os convocados (as) deverão comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste, na Secretaria Geral de Administração – Departamento de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Alcides Sãovesso, nº 267, Centro, Taquarussu-MS, das 7h às 13h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 3 do edital de abertura do concurso público municipal n. 1/2011 (anexo III).
Taquarussu – MS, aos sete dias (07) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO CANDIDATOS (as) APROVADOS (as) PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

QUADRO EFETIVO

Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados
100 Administrador

n. Insc.	Nome Candidato	Média	Classificação Final
14531	JOSIVAN BARROS DA SILVA	76,50	3

103 Enfermeiro

16214	MILENE DE MELO MARQUES	66,00	2
15286	LETICIA JANAINA NEVES MACHADO	65,00	3

110 Técnico de Nível Superior em Turismo

14337	KEILA CRISTINA ARAUJO PRATES CRIVELLI	76,00	1

ANEXO II
Duas (02) fotos 3X4 coloridas tiradas recentemente;
Cédula de Identidade Civil RG (cópia autenticada);
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (cópia autenticada);
CPF (cópia autenticada);
Cartão do PIS/PASEP (cópia autenticada)
Comprovante de escolaridade (diploma e histórico escolar) necessário para o exercício do cargo, conforme anexos I e II do Edital n. 1/2011 (cópia autenticada);
Registro no Conselho Profissional da Classe se for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando for o caso (cópia autenticada);
Carteira Profissional - CTPS (cópia das páginas: 07 e 08 e ou páginas com anotações);
Declaração de que não declara imposto de renda (com firma reconhecida em cartório); ou Declaração de Imposto de Renda (cópia e original);
Declaração de que não acumula cargo público (com firma reconhecida em cartório); ou declaração de Acumulação de Cargo Público, emitida pelo órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados (com firma reconhecida em cartório);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia autenticada);
Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal do município onde residir (original);
Comprovante de residência (cópia de conta de água, luz ou telefone);
Número de conta corrente no Banco do Brasil ou Banco Bradesco.

ANEXO III

3. Dos Requisitos para Investidura no Cargo:
3.1 - São requisitos básicos para a contratação e exercício do cargo:
a) ter sido aprovado no Concurso Público;
b) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
f) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
g) comprovar a escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o exercício das atribuições do cargo, quando da convocação a contratação;
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame médico-pericial;
i) comprovar que não incorre em acumulação ilícita de cargos, conforme o estabelecido em Lei;
j) apresentar outros documentos pessoais que se fizerem necessários, e requisitados quando da convocação para posse;
l) apresentar quando da convocação, documento comprobatório de Registro no Conselho de Entidade de Classe, quando o exercício profissional daquele cargo ou função assim o exigir;
m)não ter sofrido penalidade no serviço público municipal nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente;
n) não ter sofrido condenações por crimes no exercício de atividades do serviço público;
o) aos candidatos aos cargos de artífice de construção civil, eletricista predial e mecânico, comprovar 02 anos de experiência, através de registro na CTPS, contrato de prestação de serviços, contra-cheque ou declaração de profissional inscrito no CREA, ou apresentar certificado de conclusão de curso profissionalizante na área com no mínimo 180 horas.
p) cumprir as determinações deste Edital;
3.2 - A não-comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1, inclusive aqueles que vierem a ser exigidos com base na letra "j", impedirá a posse do candidato ao cargo, implicando em sua eliminação do Concurso.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO.
Em: Sexta-feira, 07 de junho de 2013.
(ART. 73, SEÇÃO I, § 1º, 2º e 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:518C5A45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 278/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 21 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear ANDREZA DE SOUSA MARCIANO, portadora do CPF nº 349.375.658-50 e do RG nº 409692426/SSP/SP, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO (A) SETOR DE EMPREGO E RENDA, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/06/2013; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 03 de junho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:B12D0B0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 279/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso VII do Art. 21 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF nº 017.670.841-37 e do RG nº 000662309/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO (A) SETOR DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS E DEFICIENTES, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/06/2013; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 03 de junho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:B98F1B9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 280/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso V do Art. 21 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear VALMIR DOS SANTOS PRATA, portador do CPF nº 031.114.229-09 e do RG nº 84634247/SSP/PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Fica revogada em todos os seus termos e providências a portaria municipal nº 118/13 de 01/04/2013.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/06/2013; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 03 de junho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:FC403776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 281/2013

Dispõe sobre Exoneração de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 56, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR a pedido a servidora EVELISE CRISTINA GARCIA JUSTINO, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DE TURISMO; lotada no Departamento de Meio Ambiente e Turismo, nomeada pela portaria municipal nº 199/2006 de 03 de maio de 2006; portadora do RG nº 001284175/SSP/MS e CPF nº 003.346.381-60.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, 03 de junho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:E5E55BA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 07/2013, 17 DE MAIO DE 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 1071/2012 de 20 de Novembro de 2012, e em reunião ordinária realizada no dia 17 de Maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que o município realize o aceite do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17 de Maio de 2013.

TERENOS/MS, 17 DE MAIO DE 2013.

ANA CRISTINA BRITO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BBAD9C25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
DESPACHO

As empresas licitantes LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL inscrita no CNPJ n 02.741.293/0001-93 e PALÁCIO DOS COLCHÕES LTDA inscrita no CNPJ n 26.831.982/0002-38 apresentaram **recurso** contra decisão da Comissão de Licitação que desclassificou referidas empresas, conforme Ata de 22.05.2013.

Assim, considerando o disposto no inciso XVIII do art 4º da lei n.10.520, de 2002, intima os demais licitantes, para requerendo apresentarem contrarazões aos referidos recursos, no prazo legal.

Publique-se

Três Lagoas, 10 de junho de 2013

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Diretor Geral da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:3D77340D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 370/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor André Luís de Souza Jurado, portador do CPF n. 638.538.411.04, para exercer a função de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS - 01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de Junho de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:E0FF35EE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 371/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o funcionário RODOLFO GOMES REGALO, portador do CPF nº. 032.038.541-80, ocupante da função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de junho de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:599E18C5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 372/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária GISLAINE DIAS DE ASSIS, portadora do CPF nº.405.778.301-63, ocupante da função de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de junho de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:ED38B9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 168/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1053/2013 - Tomada de Preços nº 008/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Construtora Jupiá Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 168/AJ/2013.
VIGÊNCIA: trinta dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:302D8A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 329/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2691/2012 – Tomada de Preços nº 20/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Brasilva Engenharia Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 329/AJ/2012.
VIGÊNCIA: um mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SIIVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B42020C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 248/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°.1563/2012 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa INSTITUTO DELTA DE EDUCAÇÃO
OBJETO: O objeto deste termo é a Rescisão Bilateral Parcial ao Contrato nº. 248/AJ/2012, por interesse público e de comum acordo com o Contratado, em função da diminuição de meta para 400 jovens, uma vez que a empresa contratada não atingiu a meta contratada de 1.000 jovens, quantidade aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego – Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã do Município de Três Lagoas (MS), de conformidade com a Comunicação Interna nº. 1107/2013 expedida pela Secretaria

Municipal de Assistência Social, Parecer/AJ/0499/2013 e Justificativa em anexo.
DO VALOR: O valor do presente Contrato que é de R$. R$ 1.151.500,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), passará a ser de R$.460.600,00 (quatrocentos e sessenta mil e seiscentos reais).
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente parcialmente o Contrato nº. 248/AJ/2012, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, a partir de 21 de Janeiro de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso I c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALCIONE NOGUEIRA DA FONSECA BONIATTI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D6D71239

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0565, página 49, de 11/04/2012, referente a publicação do Extrato do 3º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 145/AJ/2010, **onde se lê: R$.6.202,92 (seis mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos); 25% (vinte e cinco por cento), leia-se**: R$.25.462,63 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos); 8,18% (oito vírgula dezoito).

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:17DD99A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2013

CARGO:	**tecnico em contabilidade/tecnico de informática/ operador de áudio e vídeo /assistente administrativo**											
ANEXO II	**TABELA VI**											
referencia inicial: 25	**inicial: 27**											
NÍVEL I	**CLASSE A**	**CLASSE B**	**CLASSE C**	**CLASSE D**	**CLASSE E**	**CLASSE F**	**CLASSE G**	**CLASSE H**	**CLASSE I**	**CLASSE J**	**CLASSE K**	**CLASSE L**
VENC.	**1.635,00**	**1.684,05**	**1.733,10**	**1.782,15**	**1.831,20**	**1.880,25**	**1.929,30**	**1.978,35**	**2.027,40**	**2.076,45**	**2.125,50**	**2.174,55**
NÍVEL II	**CLASSE A**	**CLASSE B**	**CLASSE C**	**CLASSE D**	**CLASSE E**	**CLASSE F**	**CLASSE G**	**CLASSE H**	**CLASSE I**	**CLASSE J**	**CLASSE K**	**CLASSE L**
VENC.	**1.831,20**	**1.886,14**	**1.941,07**	**1.996,01**	**2.050,94**	**2.105,88**	**2.160,82**	**2.215,75**	**2.270,69**	**2.325,62**	**2.380,56**	**2.435,50**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:73BAEFAD

